



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2023

Apresentado à sociedade, ao Comitê de Governança Interna (CGI) e ao Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico (CGPE), com a análise do resultado da execução da estratégia, por intermédio da comunicação do alcance das metas e da sinalização da necessidade de ações corretivas.

Brasília, 2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A
Ed. Multibrasil, Brasília/DF - CEP: 70.070-050
cgu@cgu.gov.br

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria-Geral da União

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA
Secretária-Executiva

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Secretário-Executivo Adjunto

FLÁVIA AMARAL SILVA DE SOUSA
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica

EQUIPE TÉCNICA:
Ana Lúcia Barsante
Cláudia Martins Morales Hartmann
Diego de Aquino Soares
Elivia Coimbra Pimenta
Fábio Moraes Fernandes
Francisco Hélio de Sousa

SUMÁRIO

PARTE 1 • INTRODUÇÃO	5
PARTE 2 • ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA DA CGU	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
GOVERNANÇA INTERNA	6
Estrutura de Governança da CGU	6
Planejamento Estratégico Institucional	7
PARTE 3 • AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	9
PERSPECTIVA DE RESULTADOS	9
Objetivo 1 - Fortalecer a Transparência e a Participação Social em Defesa do Interesse Público	9
Objetivo 2 - Aumentar a Eficiência do Estado e a Qualidade da Entrega à Sociedade	12
Objetivo 3 - Fortalecer o Combate à Corrupção e a Recuperação de Ativos	19
PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS	24
Objetivo 4 - Ampliar e Aperfeiçoar as Políticas de Promoção de Transparência, Ética e de Participação Social	24
Objetivo 5 - Aprimorar as Avaliações Estratégicas para Subsidiar a Tomada de Decisões Governamentais	28
Objetivo 6 - Promover a Célere e Efetiva Responsabilização de Entes Privados e de Servidores Públicos	31
Objetivo 7 - Aprimorar a Supervisão e Orientação dos Órgãos Integrantes dos Sistemas de Ouvidoria, Correição e Controle Interno do Poder Executivo Federal	33
Objetivo 8 - Aperfeiçoar e Disseminar Instrumentos e Mecanismos Inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública	35
Objetivo 9 - Fortalecer e Aperfeiçoar os Instrumentos e Mecanismos de Inteligência e de Combate à Corrupção	39

PERSPECTIVA DE RECURSOS	42
Objetivo 10 - Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados	43
Objetivo 11 - Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional	44
Objetivo 12 - Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade	46
Objetivo 13 - Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais	48
PERSPECTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	52
Objetivo 14 - Modernizar a Gestão Estratégica por meio do Fomento às Melhores Práticas de Governança, Segurança e Comunicação Organizacional	52
PARTE 4 • CONCLUSÃO	57
PARTE 5 • ANEXOS, APÊNDICES E LINKS	61
APÊNDICE A – QUADRO-RESUMO DA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGU (2023)	61

PARTE 1 • INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação da execução da estratégia da Controladoria-Geral da União (CGU) durante o exercício de 2023.

Demonstram-se os resultados por intermédio da análise do alcance das metas e da sinalização da necessidade de ações corretivas, de forma a validar a estratégia estabelecida e identificar como a estrutura de governança interna da CGU apoia a capacidade da Casa de gerar valor em curto, médio e longo prazo.

Nessa linha, este documento está organizado em consonância com as perspectivas e os objetivos do Mapa Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023:

- Perspectivas de Resultados;
- Perspectiva de Processos Internos;
- Perspectiva de Recursos; e
- Perspectiva de Gestão Estratégica.

Por derradeiro, a partir de cada perspectiva, serão visitados os resultados de cada objetivo estratégico, por meio da apreciação das metas e dos resultados da medição dos indicadores definidos para o exercício. Registra-se que essa aferição foi realizada pelas unidades organizacionais da CGU e documentada no processo SUPER 00190.103012/2023-08.



PARTE 2 • ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA DA CGU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Consultoria Jurídica e pela Secretaria-Executiva, bem como pela Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, Assessoria Especial de Comunicação Social e Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade, conforme atualização realizada por meio do [Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023](#).

Cabe mencionar que, em 12 de dezembro de 2023, foi publicado o Decreto n. 11.824, o qual inseriu a Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade, mencionada acima, alterou algumas diretorias nas Secretarias finalísticas e uma coordenação-geral na Secretaria-Executiva.

De forma a executar todas as suas atribuições, a CGU se organiza, a partir de 2023, em seis unidades finalísticas: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC); Ouvidoria-Geral da União (OGU); Corregedoria-Geral da União (CRG); Secretaria de Integridade Privada (Sipri), Secretaria de Integridade Pública (SIP) e Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI); além das Controladorias-Regionais em todos os estados da federação.

GOVERNANÇA INTERNA

Estrutura de Governança da CGU

O processo de tomada de decisão da Controladoria-Geral da União – CGU é realizado em conformidade com a estrutura de governança da Casa, que foi definida por meio da [Portaria Normativa CGU nº 63, de 31 de março de 2023](#). A estrutura de governança da CGU é composta por:

- Comitê de Governança Interna - CGI (nível estratégico)
- Comitês Gerenciais - CG (nível tático)
- Unidades Organizacionais Executivas - UO (nível operacional)

Essa estrutura é responsável por implantar e acompanhar os temas estratégicos da Controladoria, por intermédio do Comitê de Governança Interna – CGI. Os Comitês de nível tático (Comitês Gerenciais) auxiliam esse colegiado nos temas que tangenciam a estratégia da CGU, Riscos e Processos, além de decidirem, nesses temas, em nível tático. E, por fim, as Unidades Organizacionais Executivas atuam em ações no nível operacional, sempre alinhadas às diretrizes do CGI e dos CGs.

Nesse contexto, é relevante anotar que o Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico – CGPE, instituído pela [Portaria Normativa SE/CGU nº 68, de 04 de abril de 2023](#), é responsável por promover as articulações necessárias para o adequado desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Casa. Ademais, ao CGPE cumpre auxiliar o CGI, bem como acompanhar a execução e o monitoramento do planejamento estratégico, e acompanhar o planejamento, a execução e o monitoramento dos planos táticos e dos planos operacionais. Acrescenta-se, ainda, que compete ao CGPE propor ao CGI a atualização e a revisão das diretrizes, objetivos, iniciativas e indicadores estratégicos e elaborar Relatório Anual de Avaliação dos temas estratégicos, para apreciação pelas instâncias de governança da CGU. Quanto às Unidades Organizacionais, compete a condução operacional das ações estratégicas da CGU.

Além disso, o processo de decisão da Casa adotou como principais insumos, até 2023, as competências legais da CGU, o [Mapa Estratégico](#), a [Cadeia de Valor](#), o Plano Plurianual – PPA, a [Estratégia Federal de Desenvolvimento – EFD](#) (instituída pelo [Decreto 10.531/2020](#)), a análise situacional e (ou) de cenários, bem como as lições aprendidas ao longo dos anos. Salienta-se que as informações e documentos referentes ao processo de tomada de decisão da CGU estão disponíveis e publicados para acesso ao público na Base de Conhecimento da CGU – repositório institucional de documentos e informações, o qual conta com mais de 15.000 documentos publicados. Essas publicações estão disponíveis para download, com acesso aberto, sem necessidade de cadastro.

Planejamento Estratégico Institucional

O CGI aprovou o Planejamento Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023, por meio da [Portaria 182, de 22 de janeiro de 2020](#). Esse planejamento foi realizado com total alinhamento ao PPA 2020-2023. Além disso, estava em consonância com a Cadeia de Valor Integrada então vigente da Casa.

Nesse contexto, o mapa estratégico da CGU apresentou para o período considerado o conjunto de objetivos estratégicos a serem realizados pela Casa, visando o alcance da visão e o cumprimento da missão da Controladoria. Na estratégia da CGU para o ciclo de 2020-2023, esses objetivos foram distribuídos em quatro perspectivas: Recursos, Processos Internos, Gestão Estratégica e Resultados.

O Mapa Estratégico da CGU também apresentou outros elementos importantes, como Missão, Visão de Futuro e Valores. Todas as informações relacionadas ao Planejamento Estratégico da CGU podem ser obtidas pelo [Portal da CGU na Internet](#), na seção Governança, no banner do Planejamento Estratégico.

O Mapa Estratégico da CGU vigente até 2023 é o apresentado na figura seguinte.

VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

MISSÃO

Elevar a Credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

RESULTADOS

Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público

Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade

Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos

PROCESSOS INTERNOS

Ampliar e aperfeiçoar as políticas de promoção de transparência, ética e de participação social

Aprimorar as avaliações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões governamentais

Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos

Aprimorar a supervisão e orientação dos órgãos integrantes dos sistemas de ouvidoria, correição e controle interno do Poder Executivo Federal

Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública

Fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de inteligência e de combate à corrupção

RECURSOS

Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados

Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional

Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade

Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais

GESTÃO ESTRATÉGICA

Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocução Institucional

VALORES

 Transparência

 Ética

 Imparcialidade

 Excelência

 Foco Do Cidadão

 Idoneidade

PARTE 3 • AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Nesta perspectiva, o foco é do cidadão, em que os objetivos e os indicadores estão orientados para a obtenção do resultado. A finalidade é nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade (Objetivos: 1 a 3; Indicadores: 1 a 9).

Objetivo 1 – Fortalecer a Transparência e a Participação Social em Defesa do Interesse Público

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, a atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, a opacidade do estado e a insuficiente participação social.

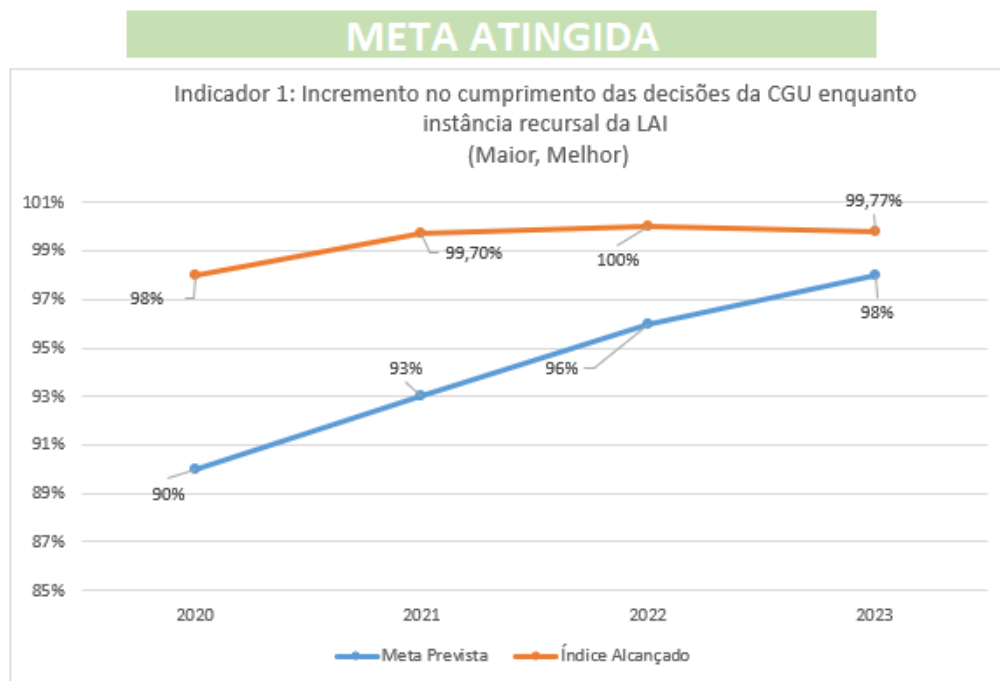
A transparência, além de criar bases para o controle social, é essencial para sustentar a confiança da população de que o governo age pelo interesse público e em sintonia com os planos propostos.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2023, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 01: Incremento no cumprimento das decisões da CGU enquanto instância recursal da LAI

Este indicador trata do incremento no cumprimento das decisões de provimento, provimento parcial e acolhimento da CGU, enquanto instância recursal da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito do Poder Executivo Federal. Considera as decisões da CGU com prazo do monitoramento do cumprimento da decisão concluído no período em análise. A aferição dos resultados desse indicador, a partir da reestruturação da CGU, passou a ser de responsabilidade da Secretaria Nacional de Acesso à Informação, a partir da coleta de informações da [Plataforma Fala.BR](#).

Para 2023, a meta era de 98% e foi aferido que 99,77% das decisões efetivamente monitoradas foram cumpridas, ou seja, a meta foi alcançada e superada em 1,81%.



Dos 429 cumprimentos de decisão fixados no ano de 2023, apenas um permanece em análise, correspondendo a 0,23% do total de decisões emitidas. É importante registrar também que há outros 10 casos que estão suspensos por incidente de correção, 4 casos cujo cumprimento da decisão depende de evento condicionado (término de investigação preliminar sumária conduzida pela Corregedoria-Geral da União), e também um caso cuja aferição do cumprimento ocorrerá no ano de 2024.

Indicador Estratégico 02: Indicador de operacionalização da Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos para efetivação da Participação Social

O indicador reflete o grau de adesão dos órgãos do Poder Executivo Federal à ferramenta de participação social nos processos de aprimoramento dos serviços públicos disponível na Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos. Os Conselhos estão previstos na Lei 13.460/17 e são instituídos no Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 9.492/17 que a regulamenta.

Foi proposta a descontinuidade desse indicador estratégico, conforme já informado no Despacho OGU (2451534), processo SEI 00190.105819/2022-96.

Como a Plataforma Virtual do Conselho de Usuários está em processo de redesenho para a produção da versão 2.0, que conta com consultoria externa e alterará substancialmente a forma de interação entre os usuários de serviços e os órgãos e entidades, foi proposta a descontinuidade do indicador e a apresentação de um novo indicador assim que o desenho da jornada do usuário na nova aplicação for definido.

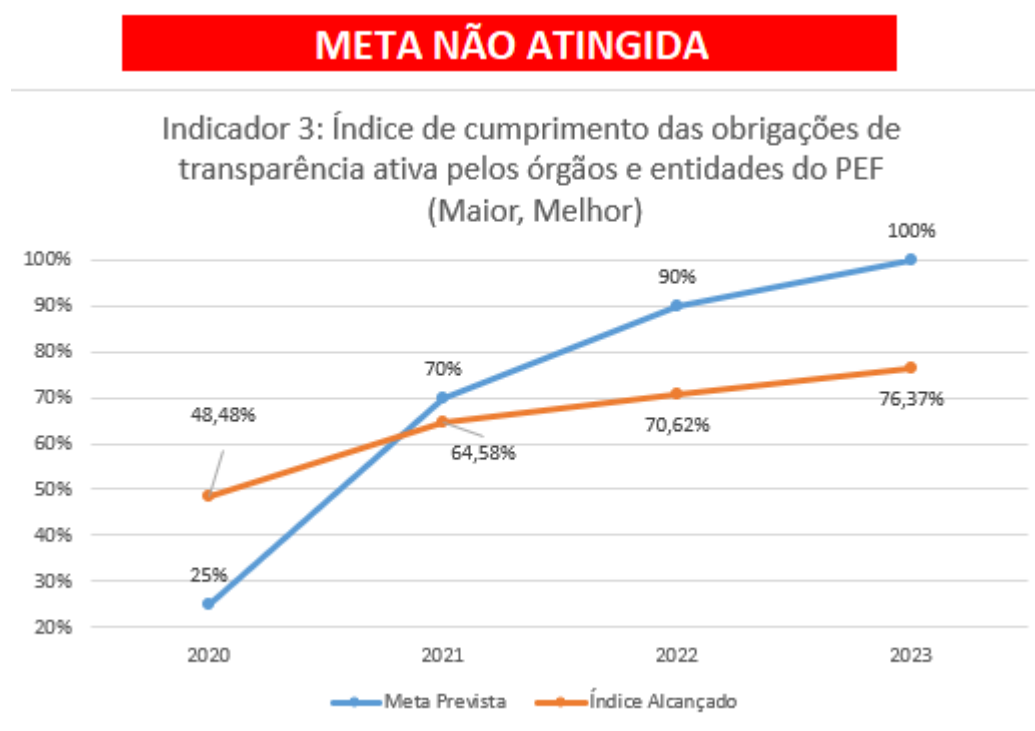
Indicador Estratégico 03: Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do PEF

O Indicador 3 - Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal - PEF, relacionado ao Objetivo “Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público”, tem por objetivo avaliar o percentual de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

A CGU realizou o monitoramento contínuo do índice de cumprimento dessas obrigações de transparência ativa por parte dos 306 órgãos e entidades do PEF.

O trabalho de monitoramento usa recursos da Plataforma Fala.BR, no módulo STA (Sistema de Transparência Ativa), onde é disponibilizado formulário para preenchimento e atualização por parte dos órgãos e entidades cadastradas. A aferição do índice é feita diariamente, a partir da coleta de informações na Plataforma Fala.BR, no módulo STA. Os dados são publicados no Painel da LAI, na aba Transparência Ativa.

O indicador registrado no final de 2023 apresenta aumento em relação a 2022, atingido 76,37% da meta prevista, que era de 100%.



Apesar da constante evolução do índice, não foi possível atender a meta estabelecida para o final de 2023. A DGAT/SIP concentrou esforços na atualização do Guia de Transparência Ativa (GTA) e na realização de capacitações junto aos mais de 305 órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Entretanto, a reestruturação administrativa do Executivo federal contribuiu para o não atingimento total da meta, haja vista a criação de novos órgãos impactar no aumento da quantidade de itens a serem avaliados.

O indicador foi criado em 2020, e revisto em 2021. Segundo o planejamento estratégico 2020-2023 da SIP, a previsão de aferição foi até 2023. Portanto, o indicador será descontinuado. O monitoramento e acompanhamento das atividades da SIP será realizado por meio de novos indicadores, conforme previsão estabelecida no planejamento estratégico 2024 - 2027.

Objetivo 2 – Aumentar a Eficiência do Estado e a Qualidade da Entrega à Sociedade

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, deficiências de gestão e governança de políticas públicas. O intuito é o aumento da eficiência do Estado pelo aperfeiçoamento da gestão e governança pública, de forma a mitigar e (ou) suprimir fragilidades que impedem uma melhor alocação dos recursos públicos e a consecução dos resultados das políticas públicas.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 04: Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGU

Este indicador reflete, a partir da atuação da CGU no aperfeiçoamento da gestão, o incremento de recursos nos cofres públicos, bem como de economia de recursos públicos – que seriam mal aplicados ou desperdiçados –, de forma que se possa mitigar a escassez de recursos financeiros e possibilitar a continuidade ou a criação de políticas públicas que atendam às demandas do país e da sociedade.

Para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), trata-se do somatório dos Benefícios Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental exercida pela CGU, aferidos e aprovados por exercício, conforme normativo que rege a temática. O cálculo da meta desse indicador foi baseado na média dos benefícios financeiros potenciais registrados nos anos anteriores.

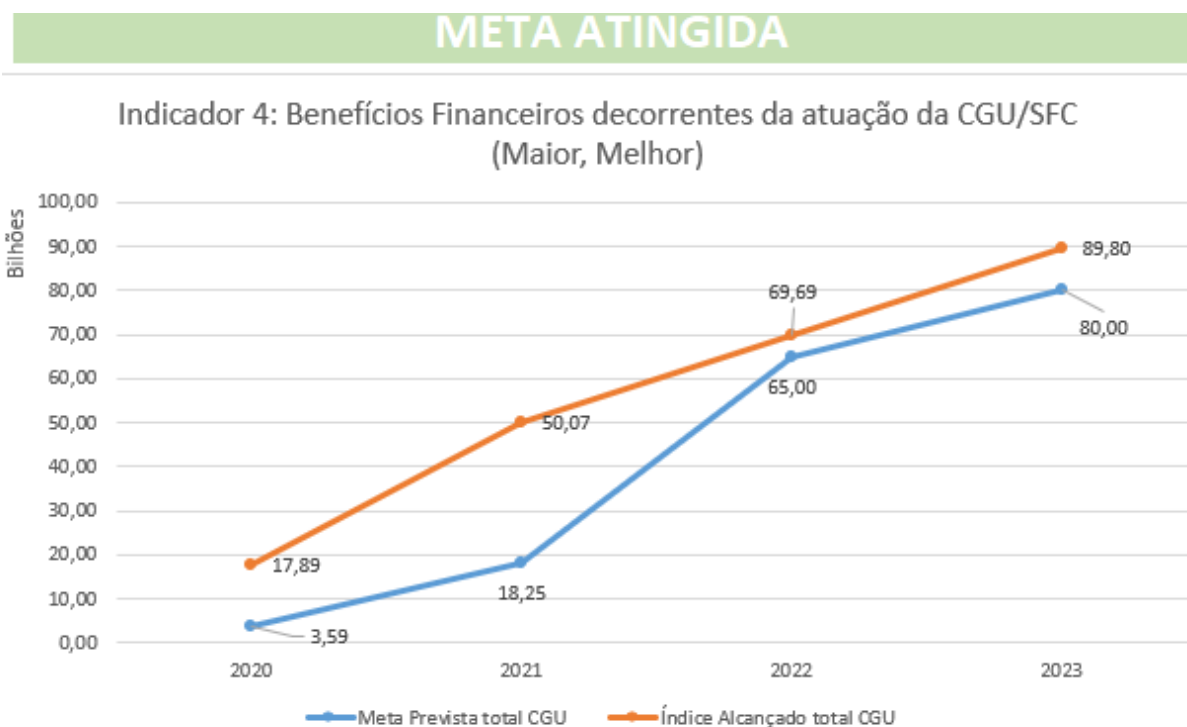
Os benefícios financeiros, medidos em reais (R\$), contabilizaram, em 2023, R\$ 20 bilhões. Observou-se um pequeno crescimento, de 0,4%, do valor aprovado no ano em relação ao valor aprovado em 2022. Ressalta-se que, apesar de o crescimento percentual ser baixo, o valor nominal alcançado é muito relevante. O valor acumulado de benefícios financeiros já proporcionados ao Governo pela CGU, de 2012 a 2023 é de R\$ 132 Bilhões.

Tabela – Benefícios Financeiros Aprovados (SFC), em bilhões

2016	R\$ 2,87
2017	R\$ 4,61
2018	R\$ 7,30
2019	R\$ 12,94
2020	R\$ 17,89
2021	R\$ 32,18
2022	R\$ 19,62
2023	R\$ 20,10

Fonte: CGU/SFC

Desse modo, o desempenho observado para o período de 2020 a 2023 demonstrou-se 12,25% acima da meta definida, no valor de R\$ 80 bilhões, conforme se visualiza no gráfico.



Além do desempenho 12% acima da meta estabelecida, destaca-se que em 2023, houve um expressivo aumento na quantidade total de benefícios aprovados (incluindo financeiros e qualitativos), que passou de 620 em 2022 para 1387 em 2023, a maior quantidade de registros da história da CGU. Desse total, 84% são benefícios qualitativos e 16% benefícios financeiros.

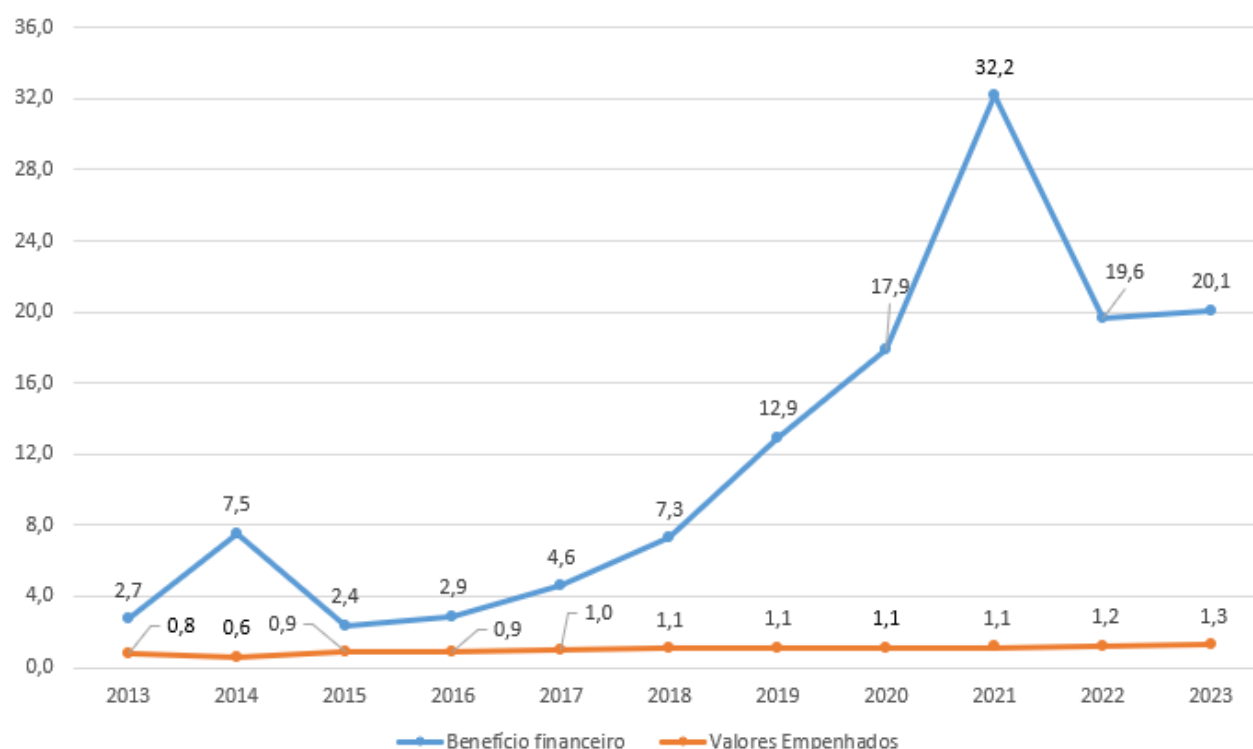
Os benefícios registrados foram gerados por 184 instituições diferentes, valor 40% maior do que as 131 instituições registradas em 2022. O valor denota que a adição de valor exercida pela CGU está aumentando a sua abrangência em termos de clientela.

A abrangência em termos de importância também cresceu 80%, com o registro de 128 benefícios considerados de alto impacto (benefícios dos níveis 1 e 2), em comparação com os 71 benefícios desses níveis registrados em 2022. Houve um aumento de 58% na quantidade de benefícios de nível 1 e de 106% na quantidade de nível 2.



O gráfico de evolução histórica do valor aprovado anualmente de Benefícios Financeiros demonstra crescente evolução dos registros a partir de 2015, ano de início do alinhamento às normas internacionais de auditoria interna, culminando em 2017 com a publicação do novo referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental, a IN SFC/CGU nº 03/2017.

RELAÇÃO VALORES EMPENHADOS VERSUS BENEFÍCIOS FINANCEIROS (VALORES EM BILHÕES)





Inicialmente, cabe registrar que a meta de Benefícios Financeiros do Planejamento Estratégico da CGU, que está diretamente interligada com a Meta do Programa 4004, Objetivo 1213, do PPA, foi revisada no sentido de “Aumentar para R\$ 80 bilhões os benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU”. O novo valor registrado é cumulativo, a ser alcançado até o final do PPA 2020-2023 e as novas metas anuais basearam-se no acréscimo informado para a média anual de contabilização de benefícios (R\$15 bilhões) acrescida ao valor já alcançado (50 bilhões), alterando-se a meta de 2022 para 65 bilhões e a de 2023 para 80 bilhões.”

A alteração de meta foi necessária, pois, na aferição de 2021, a meta da época (R\$36,5 bi) já havia sido alcançada (R\$50 bi) pelos benefícios financeiros aprovados acumulados referentes aos anos de 2020 e 2021 nos valores, respectivamente, de R\$ 17.889.491.082,80 e R\$ 32.183.679.502,45.

Registra-se que a nova meta se baseou em média anual de contabilização de benefícios (R\$15 bi) referenciada em dois valores:

1. modelo de regressão linear (2303440) aplicado no histórico de benefícios financeiros aprovados pela CGU desde 2012 até 11/3/2022 que apontou tendência de 72% de contabilização nos próximos exercícios do valor de R\$ 18 bilhões;
2. média de contabilização de benefícios financeiros aprovados pela CGU desde a publicação da IN 3/2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal) no valor de R\$ 12 bilhões.

Benefícios oriundos de outras áreas finalísticas

Cabe ressaltar que até 2020, tanto a meta prevista quanto os resultados aferidos foram aqueles apurados apenas pela SFC. No entanto, a partir de 2021 o potencial da CGU foi expandido com a publicação da [Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021](#), que regulamentou a aferição dos benefícios financeiros e não-financeiros de forma a englobar a atuação de toda a CGU, sendo passíveis de mensuração não só as atividades de auditoria interna, mas também outras atividades do órgão, como corregedoria, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

Assim, de acordo com a sistemática de quantificação e registro dos benefícios da CGU instituída pela Portaria 1.976, de 20 de agosto de 2021, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) contabilizou o valor de R\$ 89,80 bilhões em Benefícios Financeiros acumulados de 2020 a 2023, conforme detalhado acima. No mesmo período, a Secretaria de Integridade Privada (Sipri) apurou o valor de R\$ 1,7 bilhão e a Corregedoria-Geral da União (CRG), promoveu a aferição e contabilizou o valor de R\$ 0,01 bilhão. A Ouvidoria-Geral da União (OGU) informou não haver meta para o período.

A Sipri informa que o valor de R\$ 1.768.359.568,68 se refere aos benefícios financeiros acumulados em todo o ano de 2023, decorrentes da aplicação de multas da Lei nº 8.429/92 e da Lei nº 12.846/2013, e do reconhecimento de danos, vantagens indevidas e enriquecimento ilícito, em razão da responsabilização de

empresas via PAR, celebração de acordos de leniência ou de julgamentos antecipados. Foram efetivamente arrecadados os valores de R\$ 1.265.908.242,94 em acordos de leniência e de R\$ 36.223.631,89 em julgamentos antecipados, e identificados os valores de R\$ 466.227.693,85 em PAR.

De acordo com a CRG, que aferiu um benefício de R\$ 0,01 bilhão em 2023, a oscilação negativa em relação aos valores aferidos no ano de 2022 deve-se à separação da aferição dos benefícios da DIRAP (que continua vinculada à CRG) e da DIREP (agora vinculada à Sipri). Considerando a publicação da nova portaria de benefícios financeiros, a perspectiva é de aumento nos valores aferidos a partir do 1º trimestre de 2024, já que os casos de aplicação da penalidade de demissão passarão a computar benefícios financeiros (até então considerava-se apenas a cassação de aposentadoria, dentre as sanções expulsivas).

Indicador Estratégico 05: Benefícios Não Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental

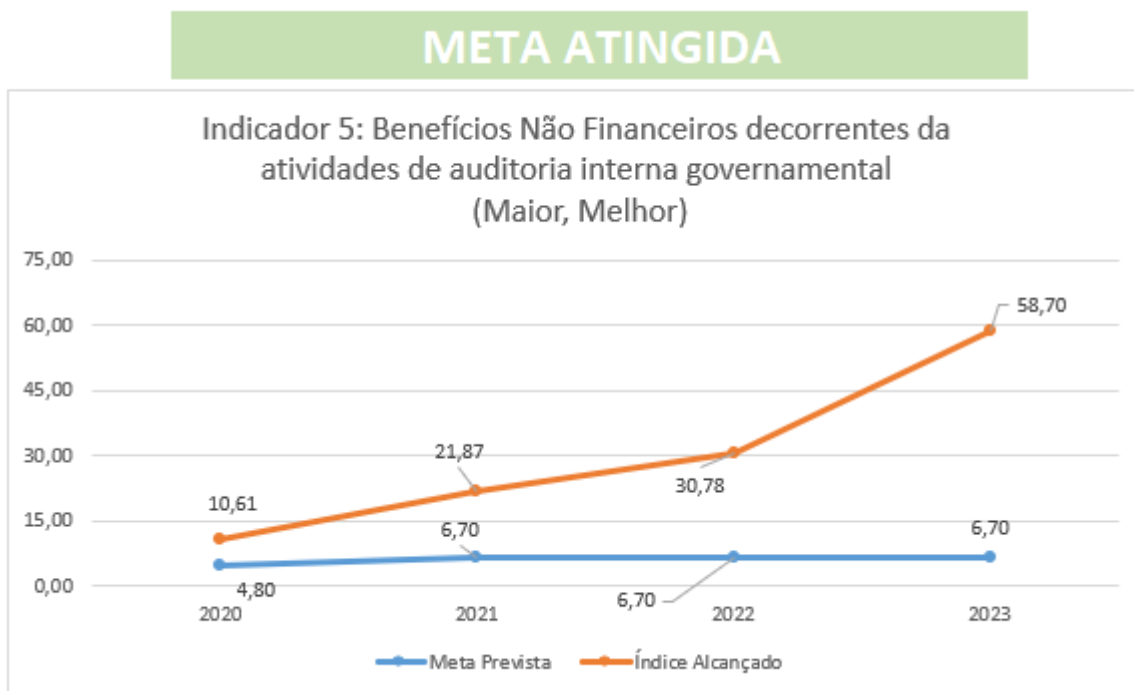
Este indicador trata dos Benefícios Não Financeiros (BNF) decorrentes das atividades de auditoria interna governamental, chamados de benefícios qualitativos a partir de 2024, conforme estabelece a [Portaria Normativa nº 108/2023](#). Representam benefícios que, embora não sejam passíveis de serem medidos em valores monetários, representam impactos positivos na gestão pública de forma estruturante. Podem ser, por exemplo, melhorias gerenciais, melhoria nos controles internos ou aprimoramentos de normativos e processos. Os BNF são classificados conforme sua dimensão (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos ou Resultado, Missão e Visão) e sua repercussão (Unidade Jurisdicionada, Órgão Superior ou Interministerial). Os impactos positivos que afetam os processos finalísticos da unidade auditada são classificados na dimensão “Missão, Visão e/ou Resultado”, enquanto aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da organização são definidos como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”.

No âmbito da SFC, esses benefícios são medidos por meio do Índice de Relevância dos Benefícios Não Financeiros (IRBNF). O índice é calculado pela multiplicação da quantidade de benefícios não financeiros pelo peso seu relativo, estabelecido em função do seu nível de abrangência e impacto. Os níveis e pesos são: a) - Nível 1 - Peso 1; b) Nível 2 - Peso 0,125; c) Nível 3 - Peso 0,0078125; e d) Nível 4 - Peso 0,000260417, com polaridade: Maior melhor. Segundo o índice, os benefícios de maior impacto e com maior repercussão recebem o valor 1.

Em 2023, foram aprovados 50 DNF de nível 1, 60 de nível 2, 123 de nível 3 e 934 de nível 4. O valor total do índice apurado foi de 58,70, ou seja, 876% da meta estabelecida. O valor apurado em 2023 está 90% acima do valor registrado em 2022 que foi de 30,78.

O desempenho extraordinário ilustra o aperfeiçoamento no processo de planejamento das auditorias, com o direcionamento do olhar dos auditores aos riscos mais relevantes e à busca a soluções mais estruturantes. Ressalta-se que foi registrado como novo indicador estratégico da CGU para o PPA 2024-2027 o

incremento gradual da quantidade de benefícios de nível 1 e 2, de forma a garantir o aperfeiçoamento contínuo de nosso desempenho.



Considerando que a meta para 2020 foi de 4,8, tendo sido amplamente superada, o CGI aprovou o estabelecimento da meta de **“6,7 IRBNF”** para os anos de 2021, 2022 e 2023. Sobre essa alteração, verifica-se que esse valor foi calculado pela média do Índice de Relevância dos Benefícios Não Financeiros aprovados desde 2017, ocasião em que o indicador começou a ser aferido, a saber:

Tabela – Índice de Relevância dos Benefícios Não Financeiros (SFC)

2017	4,04
2018	1,02
2019	11,49
2020	10,61
2021	21,87
2022	30,78
2023	58,70

Fonte: CGU/SFC

A proposição do mesmo valor de meta para os anos seguintes se dá pelo seguinte fato: à medida que os Gestores públicos implementam as melhorias recomendadas pelos auditores, quantidades menores de oportunidades de melhorias serão observadas.

Por fim, cabe ressaltar que o potencial da CGU foi expandido com a publicação da [Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021](#), que regulamenta a aferição dos benefícios financeiros e não-financeiros de forma a englobar a atuação de toda

a CGU, sendo passíveis de mensuração não só as atividades de auditoria interna, como também outras atividades do órgão, como corregedoria, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria, os quais devem impactar a mensuração desse indicador para os próximos exercícios, havendo assim, nova necessidade de revisão de meta.

Ademais, conforme já mencionado, considerando a nova metodologia de contabilização de benefícios (Portaria Normativa CGU Nº 108, de 1º de dezembro de 2023), os benefícios não financeiros passaram a ser denominados de qualitativos e acredita-se que as secretarias terão critérios mais claros para aferição desse indicador.

Indicador Estratégico 06: Percepção do gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna governamental realizada pela CGU.

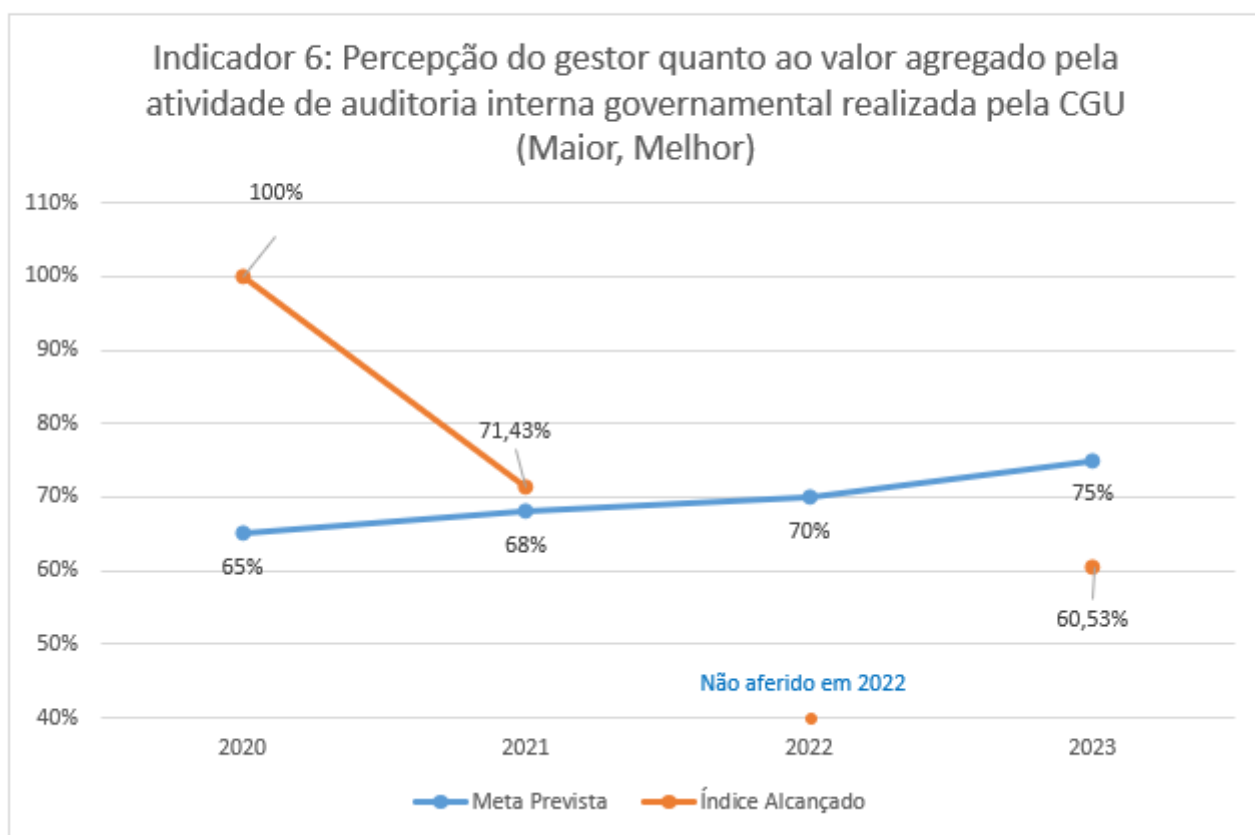
O índice é mensurado por meio de pesquisa anual que tem como objetivo aferir a percepção dos gestores quanto ao valor agregado pela CGU enquanto auditoria interna do poder executivo federal.

O Indicador não foi aferido em 2022. Para esse período, convém lembrar que houve transição política e mudanças na estrutura que afetaram o público-alvo da pesquisa. Registra-se que o índice é mensurado por meio de pesquisa anual para aferir a percepção dos gestores quanto ao valor agregado pela CGU enquanto auditoria interna do poder executivo federal. Considerando que a pesquisa é encaminhada preferencialmente a gestores da alta administração, considerados os ocupantes de cargo ou função 15 e 17 ou função de grau equivalente e considerando que o melhor momento para aferição deveria ter sido em dezembro de 2022 com os gestores que tiveram conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela CGU, decidiu-se pela não aferição desse indicador para 2022.

Para aferição do resultado do índice em 2023, foi considerado o grau de concordância dos participantes da pesquisa em relação às seguintes questões: A CGU contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão? / Os trabalhos realizados pela CGU abordam temas relevantes para a gestão? / Os trabalhos realizados pela CGU fornecem suporte para a tomada de decisão? / As recomendações emitidas pela CGU contribuem para a melhoria da gestão? / A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão?

A pesquisa foi enviada a 38 dirigentes de nível Função Comissionada Executiva – FCE e Cargo Comissionado Executivo – CCE níveis 17 e 18 da Administração Direta do Poder Executivo Federal, de unidades que receberam trabalhos de auditoria da CGU em 2023. Os resultados da pesquisa são os seguintes: Concordo Totalmente = 57,89% / Concordo Parcialmente = 2,63% / Não respondido = 39,47%. Portanto, o Índice apurado foi de 60,53% de percepção positiva (Concordo Totalmente + Concordo Parcialmente), destacando-se que nenhum dos gestores da alta administração que responderam a pesquisa apresentaram discordância ou percepção negativa quanto à atuação da CGU. Essa apuração corresponde a 80,71% de alcance da meta estipulada para o exercício, que era de 75%.

META NÃO ATINGIDA



Esses resultados, quando comparados ao exercício anterior, demonstram que a percepção dos gestores quanto à qualidade dos trabalhos realizados pela CGU se mantém positiva nos dois últimos exercícios, assim como na série histórica, com pequenas variações, que na comparação entre esses dois últimos exercícios advém do número de questionários não respondidos.

Projeta-se que tal indicador terá resultados mais positivos no futuro, sendo tal compromisso firmado no novo PE da CGU 2024-2027.

Objetivo 3 – Fortalecer o Combate à Corrupção e a Recuperação de Ativos

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, corrupção, sensação de impunidade e déficit de integridade.

A corrupção é um mal presente em nossa sociedade e que causa o desvio de recursos públicos destinados a políticas públicas. A sensação de impunidade a ela associada acaba por diminuir a confiança na capacidade de ação do Estado para atendimento às demandas sociais. Assim, a responsabilização se faz fundamental.

Em virtude da complexidade e do potencial danoso à sociedade, para se combater a corrupção é necessário, além de uma atuação repressiva, também uma ação preventiva por parte do Estado. Dessa forma, deve-se fomentar a integridade no serviço público e privado, para que os respectivos agentes sempre atuem em prol do interesse público.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2022, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

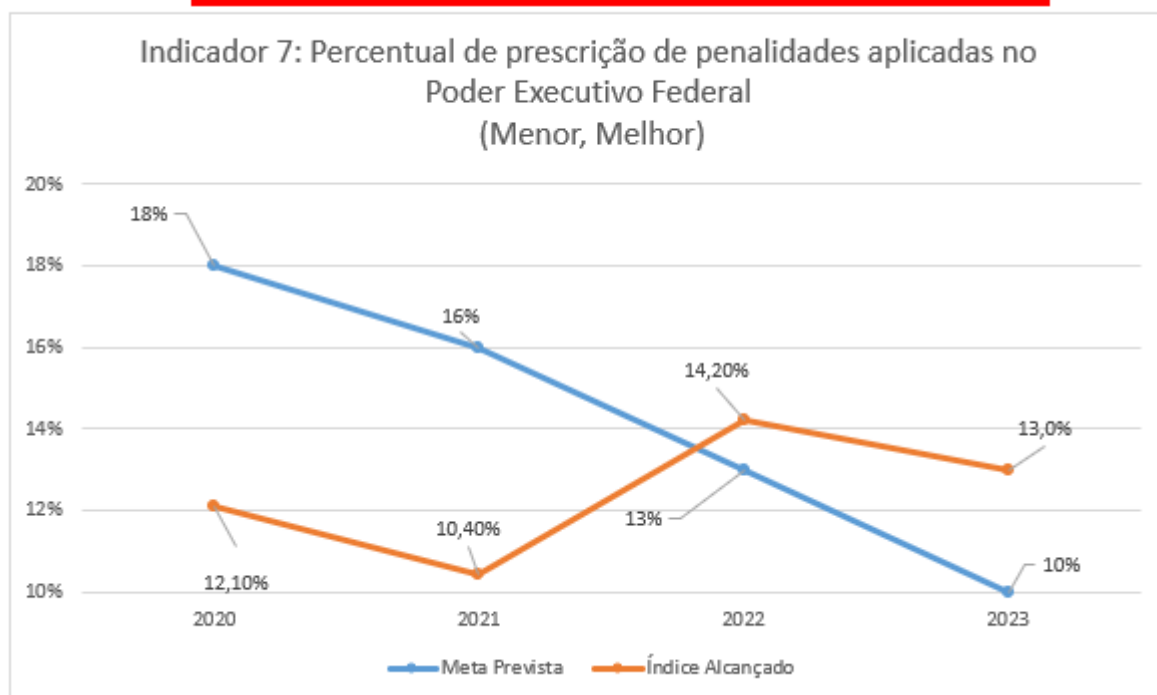
Indicador Estratégico 07: Percentual de prescrição de penalidades aplicadas no Poder Executivo Federal.

A finalidade deste indicador é avaliar a eficácia das apurações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), utilizando dados do sistema para mensurar anualmente o percentual de penalidades que deixaram de ser aplicadas devido à prescrição.

Houve um aumento no percentual de prescrição em comparação aos anos anteriores, resultando em um desempenho ligeiramente superior à meta esperada. Apesar do aumento percentual, é importante notar que os números absolutos de prescrições diminuíram ao longo do tempo. Em 2018, foram registrados 828 casos de penas prescritas, uma tendência que vem diminuindo desde 2019. Em 2022, o número diminuiu para 443 casos, e até dezembro de 2023, o [Painel Correição em dados](#) mostra apenas 356 casos

O percentual de prescrição de penalidades aplicadas ao Poder Executivo Federal tem polaridade “menor melhor” e foi aferido em 13%, não atingindo a meta para 2023, que era de 10%.

META NÃO ATINGIDA



O resultado foi impactado em função do aumento expressivo do número de processos em que há resolução consensual de conflitos (TAC), que afetou de forma significativa o indicador. Tal aumento é demonstrado no resultado do indicador 16. Conforme já destacado anteriormente, a meta deve ser revisada em função dos resultados obtidos a partir de ações da Corregedoria-Geral da União no fomento à utilização do TAC.

Indicador Estratégico 08: Índice de Recuperação de Valores de Acordos de Leniência

Este indicador mede o grau de recuperação de valores previstos nos acordos de leniência celebrados.

Os valores recuperados nos acordos de leniência são aqueles correspondentes à multa aplicada pela [Lei nº 8.429/92, a Lei de Improbidade Administrativa \(LIA\)](#), e a [Lei 12.846/2013, conhecida como “Lei Anticorrupção” \(LAC\)](#), ao ressarcimento de vantagens indevidas e ao enriquecimento ilícito. Os valores de pagamento de cada acordo integram a base de cálculo do indicador, de modo que o não pagamento de um acordo não pode ser compensado pelo pagamento de outro.

As fontes dos dados utilizadas no cálculo do indicador são as GRUs no caso dos valores destinados à União e os Ofícios declaratórios das empresas beneficiárias atestando o recebimento de valores, nos casos cujos destinatários são as entidades lesadas com a prática dos ilícitos.

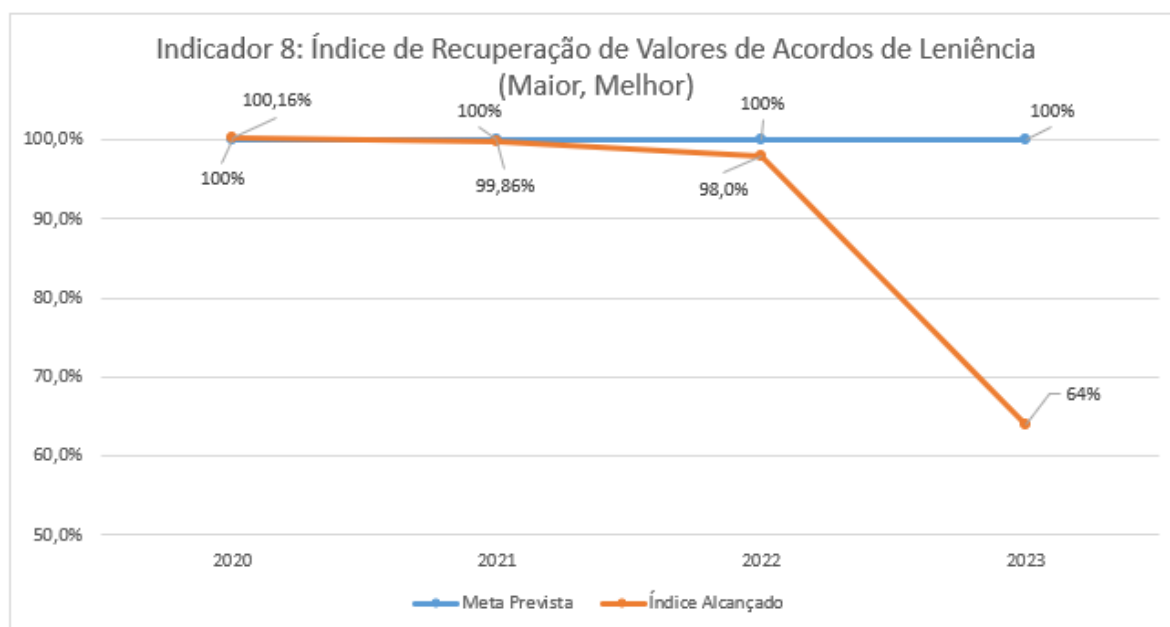
No exercício de 2023, as restrições e obstáculos para o pleno alcance da meta se consubstanciaram em dificuldades financeiras alegadas pelas pessoas jurí-

dicas celebrantes para honrar com os compromissos assumidos. Ademais, deve-se pontuar que recente alteração na legislação passou a permitir, em tese, o pagamento de valores com a apresentação de Precatórios Federais e com a compensação de prejuízo fiscal e base negativa da Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSLL, situação que tem originado pedidos de signatárias para utilização de tais rubricas nos pagamentos das parcelas do acordo. Atualmente tais pedidos encontram-se em avaliação de viabilidade financeira, jurídica e operacional pelas instituições celebrantes. Ressalte-se ainda que, o resultado aferido não leva em consideração algumas prestações de acordos celebrados que são pagas em equivalentes a moeda, pois a contabilização dessas parcelas demanda documentação suficiente e relevante em todos os aspectos essenciais. Quando da aferição dos resultados do indicador, tal contabilização ainda não havia sido concluída. Em razão das apontadas restrições, a meta não foi alcançada no exercício de 2023.

Atualmente, a meta do indicador é 100%. E, apesar, dos esforços da CGU/AGU em conjunto com as empresas para viabilizar o pagamento conforme o cronograma esperado, a conjuntura econômica, bem como as particularidades da companhia e de seu setor de atuação podem impactar o atingimento total das estimativas. A recente alteração na legislação pertinente, explicitada no parágrafo anterior, dificultou o efetivo ingresso de todo o montante previsto ainda no exercício. Assim, a eventual manutenção do presente indicador demandará reavaliação da meta para adequação ao atual cenário.

O índice de recuperação de valores de acordos de leniência foi aferido em 64, o que corresponde a 64% da meta proposta, conforme se visualiza no gráfico.

META NÃO ATINGIDA

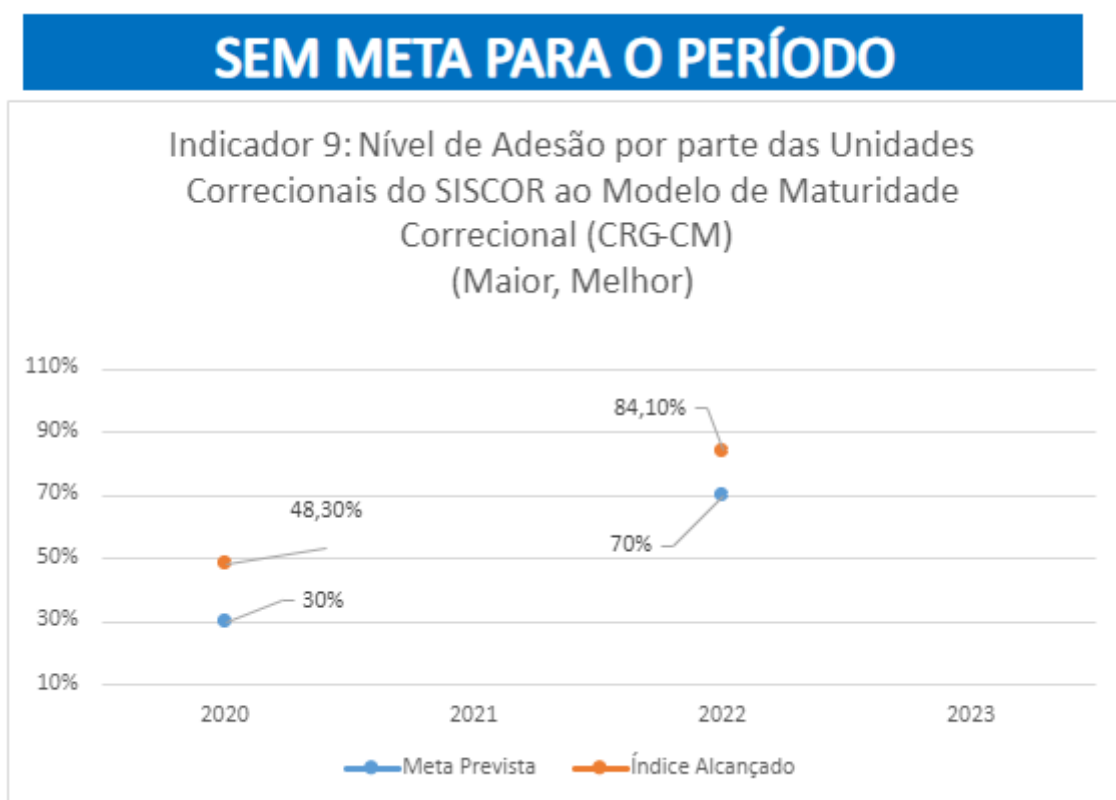


É relevante mencionar que o Indicador estratégico nº 08 está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no qual cabe à CGU a responsabilidade sobre o Programa “Transparência, Integridade e Combate à Corrupção”, tendo por Objetivo “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção” e corresponde ao Resultado Intermediário: 0337 – Alcance de 100% de recuperação de valores previstos nos acordos de leniência celebrados.

Indicador Estratégico 09: Nível de Adesão por parte das Unidades Correcionais do SISCOR ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM)

Este indicador tem como objetivo mensurar o quanto as Corregedorias federais aderiram ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM). Assim, em decorrência da aplicação do modelo no Poder Executivo Federal, visa-se ao aperfeiçoamento da atividade correcional, à recuperação de ativos e ao fortalecimento do combate à corrupção. Portanto, observa-se que esse indicador é instrumento orientador dos padrões, requisitos e de referencial para avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais da atividade de correição.

Em 2022, verifica-se que a meta foi superada em 20,14% visto que 211 Unidades Setoriais de Correição foram avaliadas via CRG-MM, o que representa 84,10% do SISCOR, composto por 239 unidades. No entanto, por ser um indicador com periodicidade de atualização bianual, não há meta a ser aferida para 2023.



PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

Nesta perspectiva, os processos internos expressos nos seis objetivos (4 ao 9) estão relacionados à melhoria dos trabalhos e atividades executadas pela CGU, sendo enfatizados temas como políticas de transparência, ética e de participação social; avaliações estratégicas; responsabilização de entes privados e de servidores públicos; sistemas de ouvidoria, correição e controle interno; a governança, gestão e integridade pública, bem como o combate à corrupção (Objetivos: 4 a 9; Indicadores: 10 a 23).

Objetivo 4 – Ampliar e Aperfeiçoar as Políticas de Promoção de Transparência, Ética e de Participação Social

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2023, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 10: Índice de Participação de Alunos nas Ações de Educação Cidadã

O indicador mede o número de alunos atingidos em todas as ações de Educação Cidadã realizadas pela CGU junto ao público-alvo. O índice coleta dados de diferentes fontes (sistema próprio, relatórios de escolas, informes de parceiros), com diferentes universos (ensino fundamental I e II, ensino médio, educação de jovens e adultos), e tem como base o número de 612.000 (seiscentos e doze) mil alunos envolvidos nas ações no ano de 2018. São considerados participantes aqueles que são mobilizados em atividades programadas para cada ação.

Considerando que a quantidade de alunos participantes das ações em cada ano não se acumula com o ano anterior, a meta a ser atingida não é apenas o percentual que supera a linha de base, é dizer 6% (2020) ou 22% (2021), mas sim esse percentual somado à linha de base. Significa que a meta de 2020 eram 650.000 alunos participantes, o que equivale a 106% da linha de base, assim como em 2021, a meta seriam 750.000 alunos participantes, que totalizam 122% da linha de base, razão pela qual foi proposta, e deliberada pelo Comitê de Governança Interna, a correção das Metas: 2020 (106% = 650.000); 2021 (122% = 750.000); 2022 (245% = 1.500.000); e 2023 (326% = 2.000.000).

O Índice de Participação de Alunos nas Ações de Educação Cidadã tem por objetivo medir o aumento percentual na quantidade de alunos envolvidos nas ações de Educação Cidadã promovidas pela CGU. Consideram-se como alunos participantes, todos os estudantes mobilizados nas ações programadas que incluem o Programa Um Por Todos, o Concurso de Desenho e Redação, Turma da Cidadania e o Game da Cidadania. A base de referência para a aferição do aumento percentual é o quantitativo de alunos envolvidos nas ações de educação cidadã supracitadas desenvolvidas em 2018, portanto, 612.000 alunos.

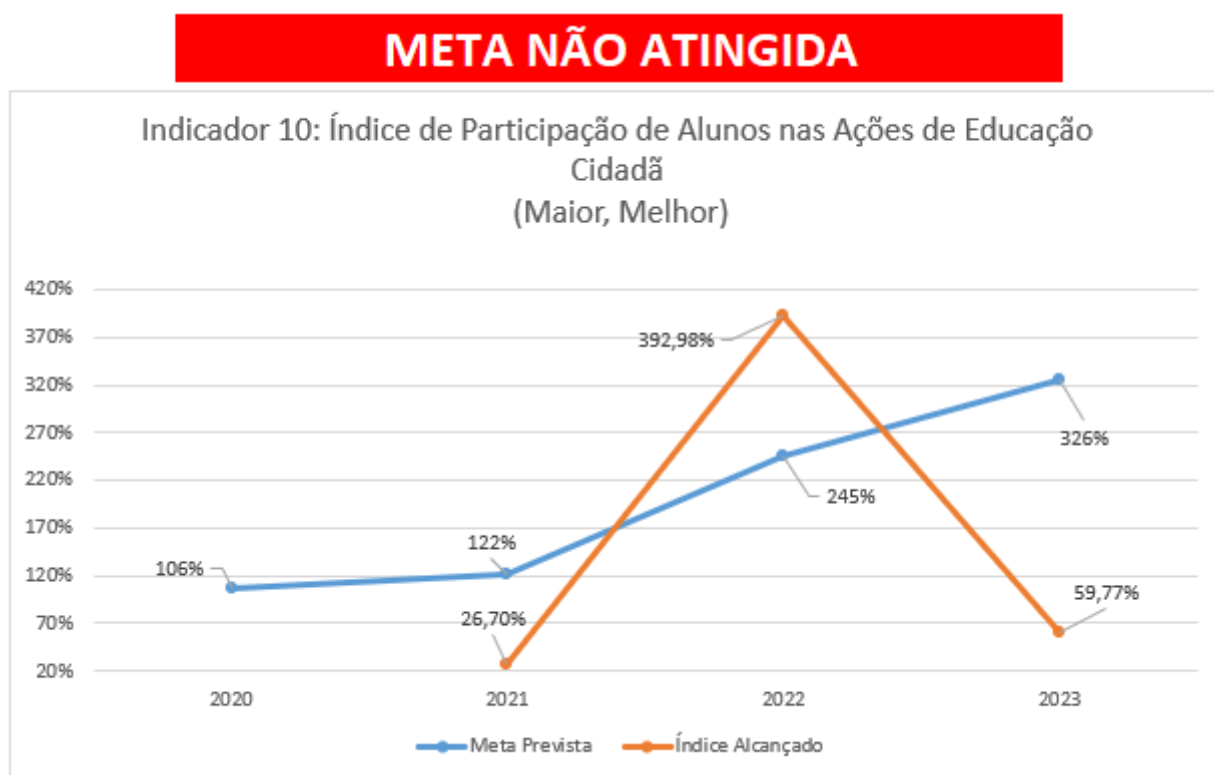
No decorrer de 2023 foram contabilizados 365.087 alunos, conforme a seguir:

Programa UPT: 312.887; Cursos UPT na plataforma AVAMEC: 36.199; Turma da Cidadania: 11.718; e Game da cidadania: 5.003.

Desde o início de 2023, a Secretaria de Integridade Pública deu prioridade à analisar as iniciativas em andamento e sanar pendências e limitações para continuidade. Por exemplo, em relação ao Concurso de Desenho e Redação, em 2023, o sistema de inscrições precisava de alterações prévias à publicação de um novo edital e não haviam sido iniciadas tratativas para doação dos prêmios aos vencedores. A ausência de realização do CDR impactou bastante no atingimento dos resultados, tendo em vista o número de estudantes usualmente mobilizados por esta ação. Também houve, no início de 2023, tratativas para resolução de atrasos na distribuição dos materiais impressos, devido a pendências que precisaram ser resolvidas com a empresa de transportes contratada. Por fim, vale mencionar que a adesão ao material digitalizado do UPT não foi otimizada devido, principalmente, à falta de um sistema auxiliar, o qual foi iniciado em 2023 para viabilizar a adesão ao UPT nos próximos anos.

Por fim, ainda em função de restrições da pandemia e do período de defeso eleitoral, as atividades de captação de escolas foram suspensas, o que impactou diretamente na mobilização para aplicação do Programa UPT de 2020 a 2022. No retorno, muitas escolas optaram por não aplicar projetos extracurriculares pois estavam tentando aplicar o conteúdo do currículo obrigatório que ficou todo atrasado por causa da pandemia.

Dessa forma, para o indicador em apreço, os dados do quarto trimestre ficaram em 59,77%, atingindo cerca de 18% da meta prevista para o exercício de 2023, que era de (326% = 2.000.000), conforme gráfico a seguir:

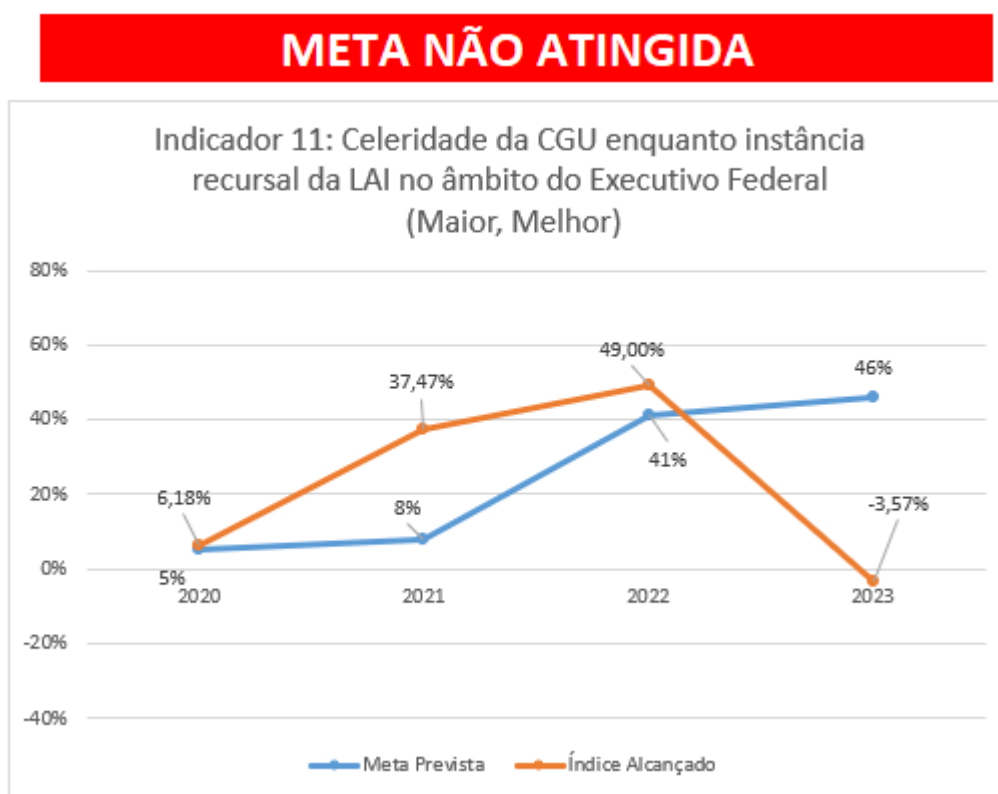


Segundo o planejamento estratégico 2020-2023 da SIP, a previsão de aferição foi até 2023. Portanto, o indicador será descontinuado. O monitoramento e acompanhamento das atividades da SIP será realizado por meio de novos indicadores, conforme previsão estabelecida no planejamento estratégico 2024 – 2027 da CGU.

Indicador Estratégico 11: Celeridade da CGU enquanto instância recursal da LAI no âmbito do Executivo Federal

Este indicador trata da celeridade da CGU enquanto instância recursal da [Lei de Acesso à Informação – LAI](#), no âmbito do Executivo Federal. A meta é a redução progressiva do tempo de análise dos recursos – o que envolve um esforço da CGU com a colaboração dos órgãos e entidades do Executivo Federal.

Para 2023, o indicador foi aferido como negativo (-3,57), não alcançando a meta para o exercício, que era de 46%.



Houve significativo aumento da quantidade de recursos entrantes no ano de 2023, totalizando 2.282, o que representa um incremento de 55% em relação a 2022, quando foram registrados 1.473 recursos. Isso elevou a média de 123 recursos/mês para 190 recursos/mês, agravada pela diminuição de servidores disponíveis para análises de maior complexidade, gerando um aumento no tempo de julgamento dos recursos.

Além disso, entre fevereiro e maio de 2023, a Secretaria Nacional de Acesso à Informação analisou uma quantidade adicional de 178 casos que haviam sido

julgados em anos anteriores, a fim de atender à determinação do Despacho Presidencial de 1º de janeiro de 2023, que determinou revisão de sigilos. O número equivale a um aumento médio de 59 recursos/mês durante os 3 meses de duração do trabalho. Assim, no período da revisão de sigilos, a média mensal subiu de 190 para 249 recursos/mês.

Indicador Estratégico 12: Aumento do Índice de Transparência Ativa e Passiva no Governo Federal

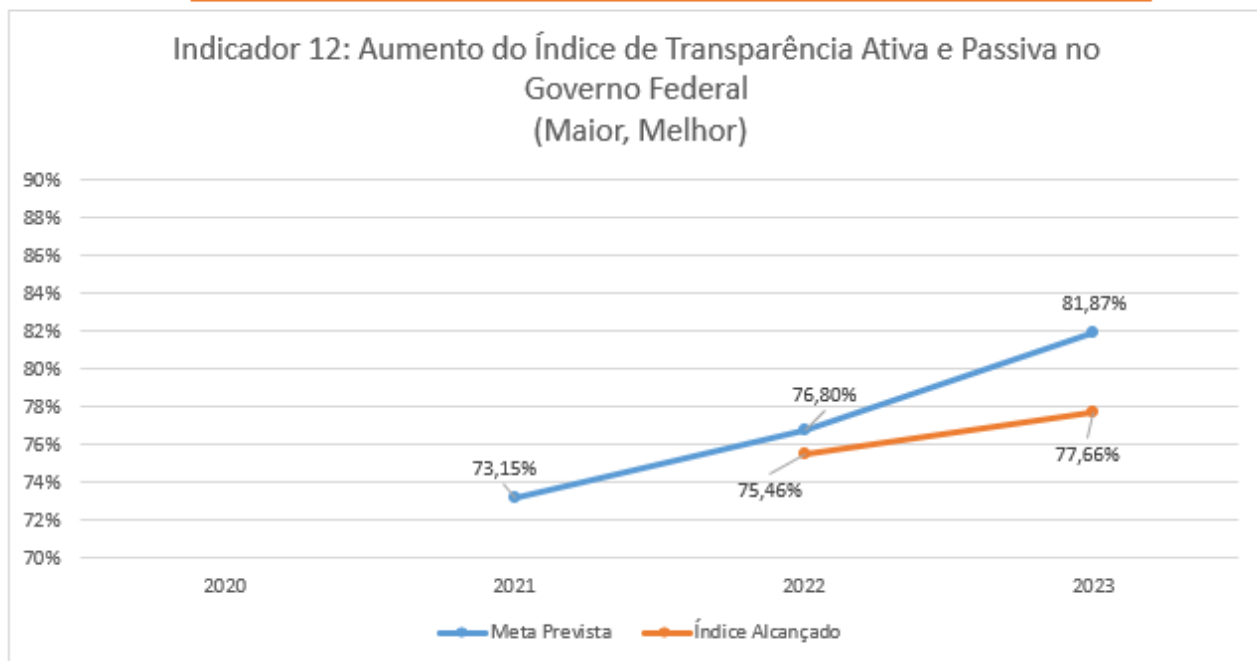
O indicador “Aumento do Índice de Transparência Ativa e Passiva no Governo Federal” é usado para monitorar os esforços e avanços da CGU na promoção da Política de Transparência e Acesso à Informação em sua composição ativa e passiva, na esfera federal. A definição desse indicador levou em consideração as análises realizadas por organismos internacionais sobre os desafios do Brasil para a transparência e acesso à informação e as diversas linhas de atuação da CGU.

Em 2022 este indicador foi reformulado para que ficasse o mesmo que consta no PPA 2020-2023, Programa 4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção e Objetivo 1213 - Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção (Resultado Intermediário nº 376 – Aumento do Índice de Transparência Ativa e Passiva no Governo Federal). Além disso, construiu-se um indicador com uma composição que permitisse a aferição de componentes da transparência de forma mais abrangente.

O resultado alcançado em dezembro de 2023 foi o maior da série histórica, com um aumento de 2,92% em relação ao mesmo período do ano em 2022. Esse aumento ocorreu em despeito da criação de novos órgãos, que atuaram para se adequar às obrigações legais de transparência ativa. A DGAT/SIP, em parceria com a DASAI/SNAI, envidaram esforços para melhoria do indicador a partir da realização de capacitações junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal, sociedade civil, e demais atores envolvidos no ecossistema da Política de Transparência Ativa, Passiva e Dados Abertos. Além da realização de eventos que evidenciam o esforço em debater sobre as novas perspectivas nas áreas de governança, gestão, abertura de dados e transparência - como II da Lei de Acesso à Informação e Semana Dados BR, também foram implementadas versões de correção e melhorias do sistema Fala.BR.

Desse modo, obteve-se a aferição de 77,66, o que representa 94,9% da meta estabelecida para o exercício de 2023, conforme gráfico abaixo:

META QUASE ATINGIDA



O indicador foi criado em 2020, e revisto em 2021. Segundo o planejamento estratégico 2020-2023 da SIP, a previsão de aferição foi até 2023. Portanto, o indicador será descontinuado. O monitoramento e acompanhamento das atividades da SIP será realizado por meio de novos indicadores, conforme previsão estabelecida no planejamento estratégico 2024 - 2027.

Objetivo 5 – Aprimorar as Avaliações Estratégicas para Subsidiar a Tomada de Decisões Governamentais

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2023, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

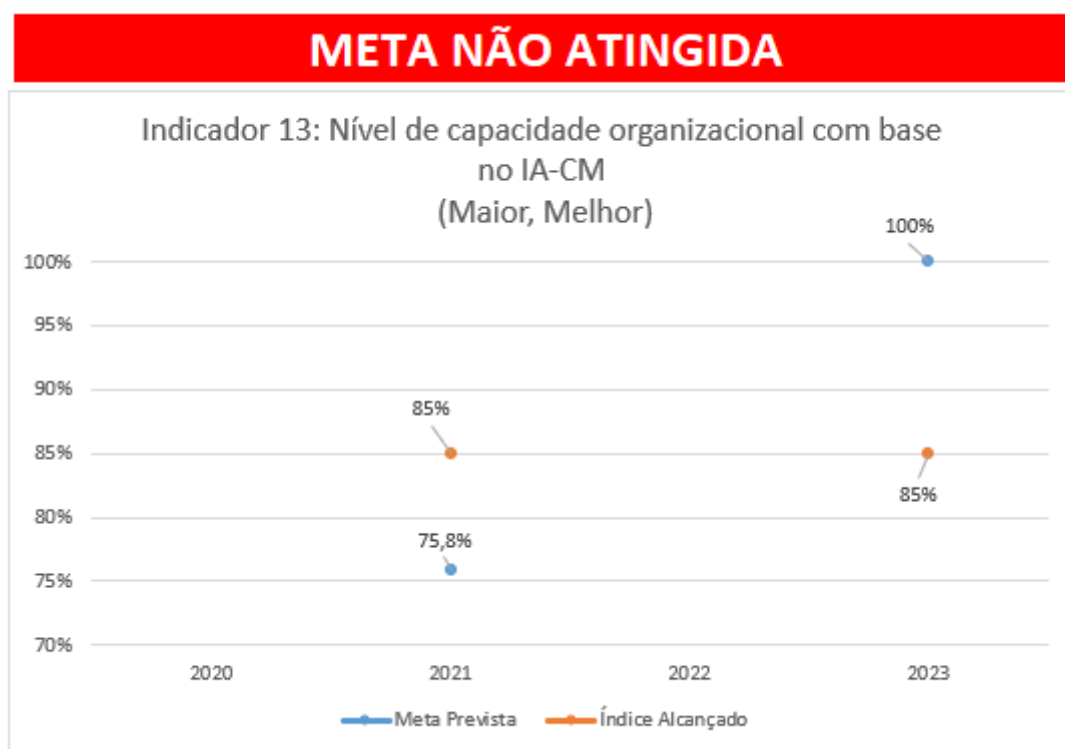
Indicador Estratégico 13: Nível de capacidade organizacional com base no IA-CM

Este indicador trata do nível de capacidade organizacional, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Setor Público (IA-CM). Representa o percentual de atividades essenciais previstas nos macroprocessos-chave do IA-CM em relação aos níveis 2 e 3 que estão institucionalizados, ou seja, presentes na cultura da organização, apurados por meio de processo de autoavaliação e validação externa independente do nível de capacidade da atividade de auditoria interna realizada pela SFC/CGU.

É resultado da autoavaliação e/ou validação externa independente dos processos de trabalho de auditoria interna conduzidos pela SFC/CGU em relação ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Setor Público - IA-CM, com polaridade maior melhor.

O IA-CM é composto de áreas-chaves de processos (conhecidos mundialmente pela sigla KPA – Key Process Areas) que devem ser atingidos completamente para mudança de nível. Considerando que os KPA restantes para o atingimento do nível 3 são de difícil implementação por envolverem mudança estruturante de cultura, percebeu-se que o planejamento originalmente realizado não seria possível de ser seguido. Ressalta-se que a CGU é uma das maiores, se não a maior, unidade de auditoria interna do Brasil e do mundo, contando com mais de 1300 auditores atuando na atividade de auditoria interna, localizados em todos os estados do País. A efetivação de mudanças culturais em uma estrutura como essa deve ser realizada gradualmente para que os resultados sejam perenes.

Para 2023 o indicador foi aferido em 85%, o que representa 85% da meta prevista para o exercício, que era de 100%. Conforme descrito anteriormente, o não atingimento do nível 3 é justificado pela dificuldade inerente a esse nível de capacidade, que envolve, além de mudanças estruturais de processos e da cultura interna, a tomada de decisão por instâncias externas à SFC e, também, à CGU.

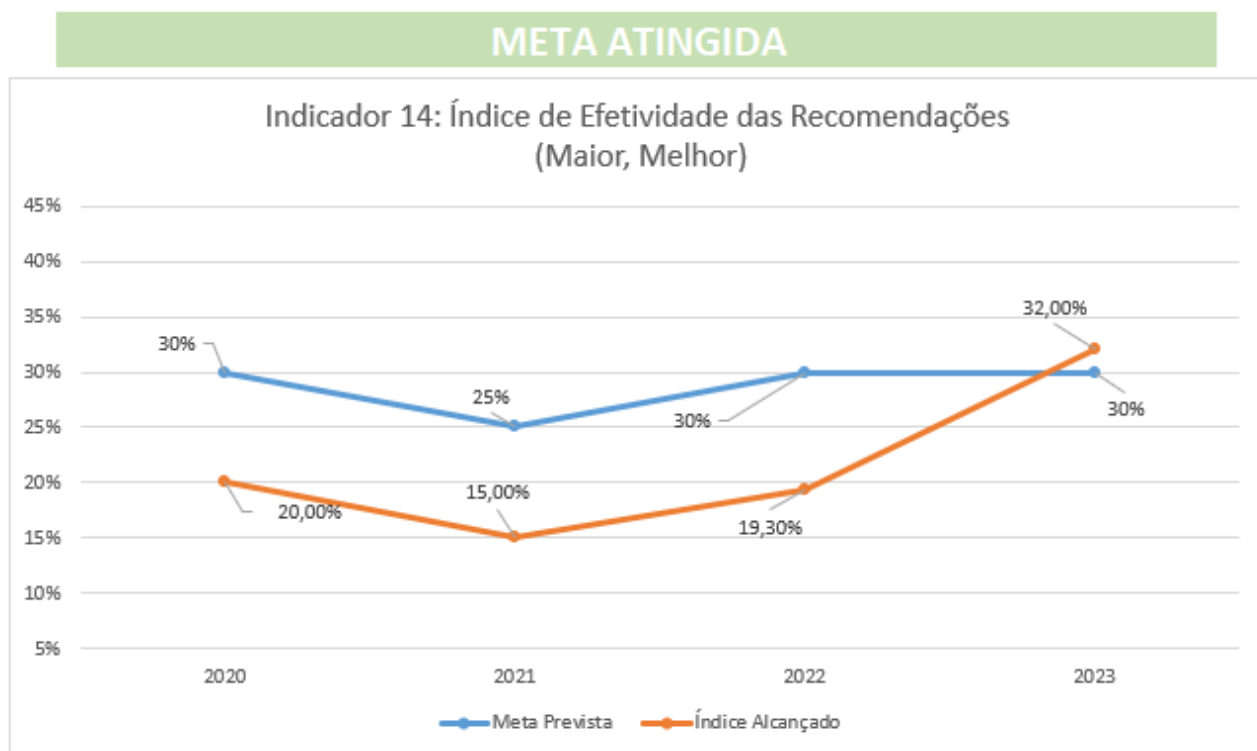


Há perspectiva de que tal indicador seja atingido no próximo PE 2024-2027 da CGU, tendo sido firmado compromisso em OKR tático da SFC nesse sentido.

Indicador Estratégico 14: Índice de Efetividade das Recomendações (IER)

Este indicador, de responsabilidade da SFC, cuida da relação entre as recomendações atendidas e a quantidade de benefícios cadastrados. A meta de 2020 foi calculada pelo histórico do índice de 2017 a mai/2019, sendo a projeção para 2021, 2022 e 2023 revisada com base no resultado obtido em 2020, com um acréscimo de 5% a cada ano.

Em 2023, o IER ficou em 32% (810 benefícios gerados / 2.545 recomendações atendidas em 2023), enquanto a meta prevista era de 30%, representando um desempenho 6% acima da meta, conforme se vê no gráfico abaixo. O resultado tornou-se positivo apenas na última aferição do PE 2017-2020 considerando controles preventivos aplicados pela SFC, como a estruturação de rede de monitoramento com representantes de todas as unidades da SFC e das Regionais, o estabelecimento de premiações a unidades e gestores que tivessem bons resultados no indicador e um forte patrocínio indicando que a medida tem relevância institucional.



É relevante acrescentar que o Indicador estratégico nº 14 está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no qual cabe à CGU a responsabilidade sobre o Programa “Transparência, Integridade e Combate à Corrupção”, tendo por Objetivo “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção” e corresponde ao Resultado Intermediário: 0152 - Aumento do índice de efetividade das recomendações da SFC.

Considerando a atuação da rede de monitoramento e a mudança de cultura da SFC no sentido de serem propostas recomendações que agreguem, cada vez mais, valor à gestão, entende-se que a tendência é de aumento do indicador. Como forma de ratificar tal perspectiva, foi estabelecido OKR Tático na SFC para aumento de tal meta.

Figura 1 - Benefícios qualitativos por nível por ano de aprovação

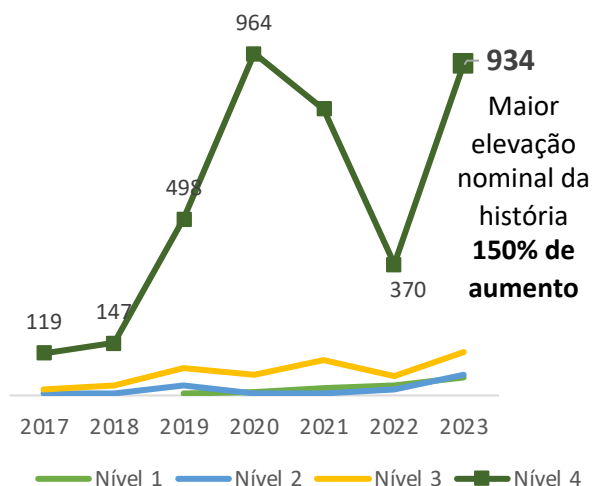
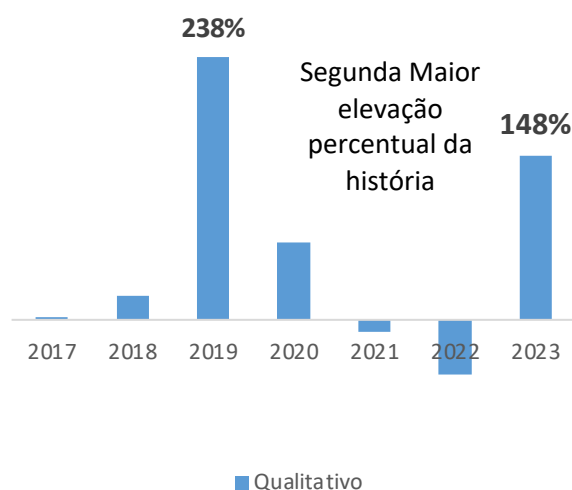


Figura 2 - Diferença % no registro de benefícios qualitativos de um ano para o seguinte



Cabe destacar que o alcance da meta somente foi possível pela expressiva elevação na quantidade geral de benefícios aprovados no ano, principalmente os benefícios qualitativos de nível 4. Esse desempenho reverteu a tendência de baixa observada nos anos de 2021 e 2022. A evolução ocorrida em 2023 foi a maior da história em termos nominais e a segunda maior em termos percentuais. A maior evolução percentual foi a ocorrida em 2019, momento em que a base de comparação (registros de 2018) ainda apresentava valores modestos em relação aos valores alcançados nos últimos 5 anos.

Objetivo 6 - Promover a Célere e Efetiva Responsabilização de Entes Privados e de Servidores Públicos

A seguir, são apresentados os principais resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2022, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

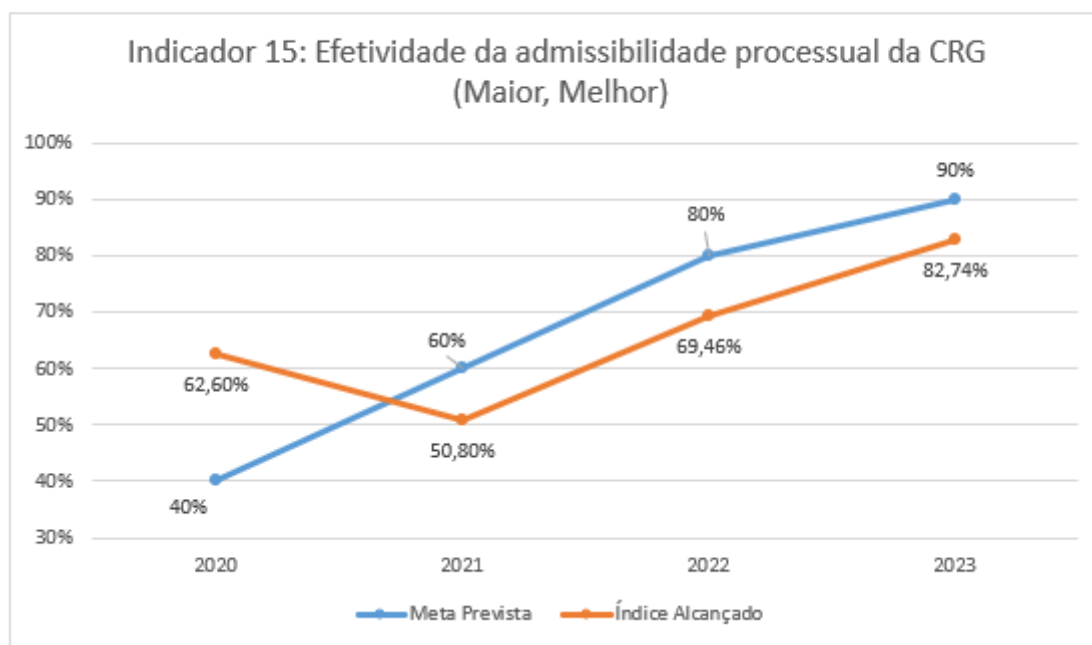
Indicador Estratégico 15: Efetividade da admissibilidade processual da CRG

Este indicador visa a avaliar a qualidade do juízo de admissibilidade da Corregedoria-Geral da União – CRG e da Secretaria de Integridade Privada - Sipri, porquanto mede o percentual de processos em que a indicação de instauração de processo acusatório foi efetiva e gerou a aplicação de pena.

Assim, esse indicador busca aferir se o que foi sugerido na admissibilidade se concretizou no julgamento do processo. Dito de outro modo, a aferição tem por objetivo verificar a correlação entre admissibilidade e julgamento. Todas as vezes que o julgamento for o “espelho” da admissibilidade indica que esta foi efetiva.

Embora o resultado ainda esteja distante da meta prevista para 2023 (90%), quando comparado ao resultado de 2022 (69,46%), observa-se a tendência de alta no índice de 2023, decorrente de aumento da qualidade dos juízos de admissibilidade realizados.

META QUASE ATINGIDA



Como se observa, a tendência foi de crescimento do índice de efetividade da admissibilidade dos processos acusatórios conduzidos pela CGU, tendo em vista a maior qualidade dos juízos de admissibilidade realizados previamente à instauração do processo acusatório. As unidades continuarão trabalhando para que as admissibilidades sejam cada vez mais aperfeiçoadas.

Indicador Estratégico 16: Percentual de resolução consensual (Termos de Ajustamento de Conduta - TACs) no SISCOR

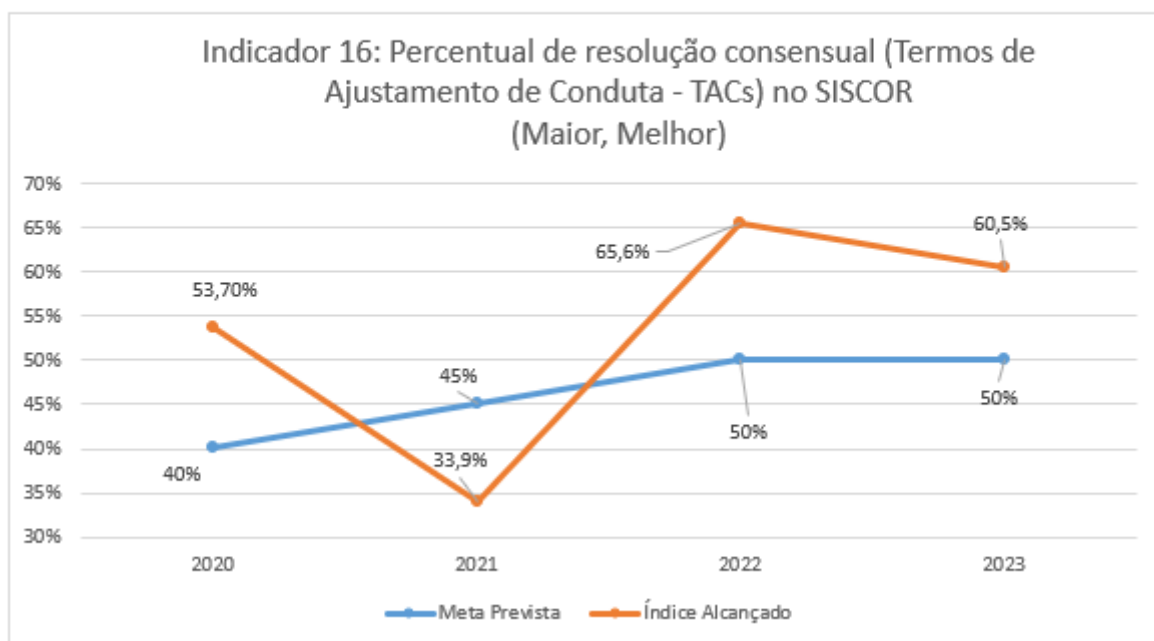
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de resolução consensual (Termos de Ajustamento de Conduta – TACs) no SISCOR. O TAC consiste em procedimento administrativo de resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo. A ampliação do percentual de utilização desse procedimento tem como objetivo evitar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para casos simples. Por conseguinte, busca conferir mais eficiência e efetividade à atividade correcional por meio da racionalização dos procedimentos administrativos em conflitos de reduzida lesividade.

Observa-se que houve expressivo aumento do percentual em relação aos exercícios anteriores a 2022, o que demonstra que as unidades do SISCOR efetivamente se apropriaram do instrumento. Isso ocorreu em decorrência das diversas

ações promovidas desta CRG, como capacitações, disponibilização de materiais orientativos, avaliação de maturidade correcional – CRG-MM, supervisão individualizada de unidades setoriais e acompanhamento de processos.

Em relação a 2022, houve ligeira queda no indicador. Mesmo assim, a meta foi atingida e superada em 21%, fechando o exercício em 60,5%.

META ATINGIDA



Objetivo 7 – Aprimorar a Supervisão e Orientação dos Órgãos Integrantes dos Sistemas de Ouvidoria, Correição e Controle Interno do Poder Executivo Federal

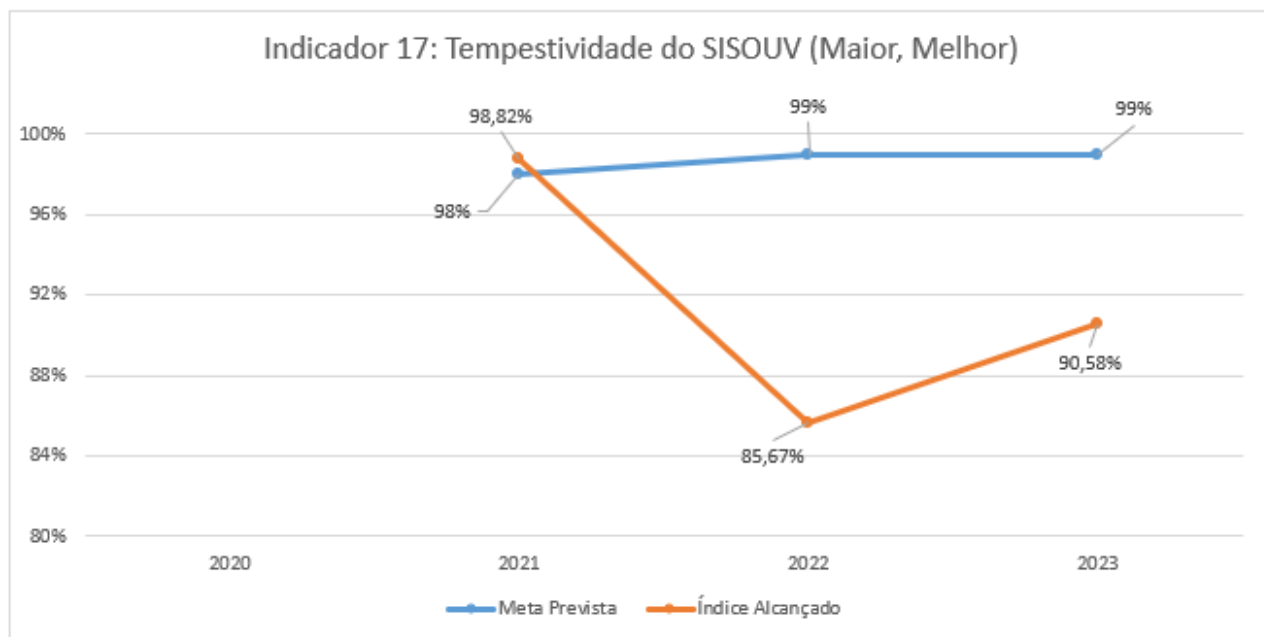
A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2023, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 17: Tempestividade do SISOUV

Este indicador mede a porcentagem de manifestações com prazo cumprido no âmbito do Sistema de Ouvidorias Federais (SISOUV). A aferição dos resultados é realizada a partir da coleta de informações do [Painel Resolveu?](#).

A meta era alcançar 99%, no entanto, o valor do indicador para o exercício de 2023 foi de 90,58%. O não atingimento da meta se deu em razão de: (1) passivo acumulado de manifestações em tratamento fora do prazo da Ouvidoria do INSS; e (2) criação de novas ouvidorias decorrentes da reestruturação administrativa.

META QUASE ATINGIDA



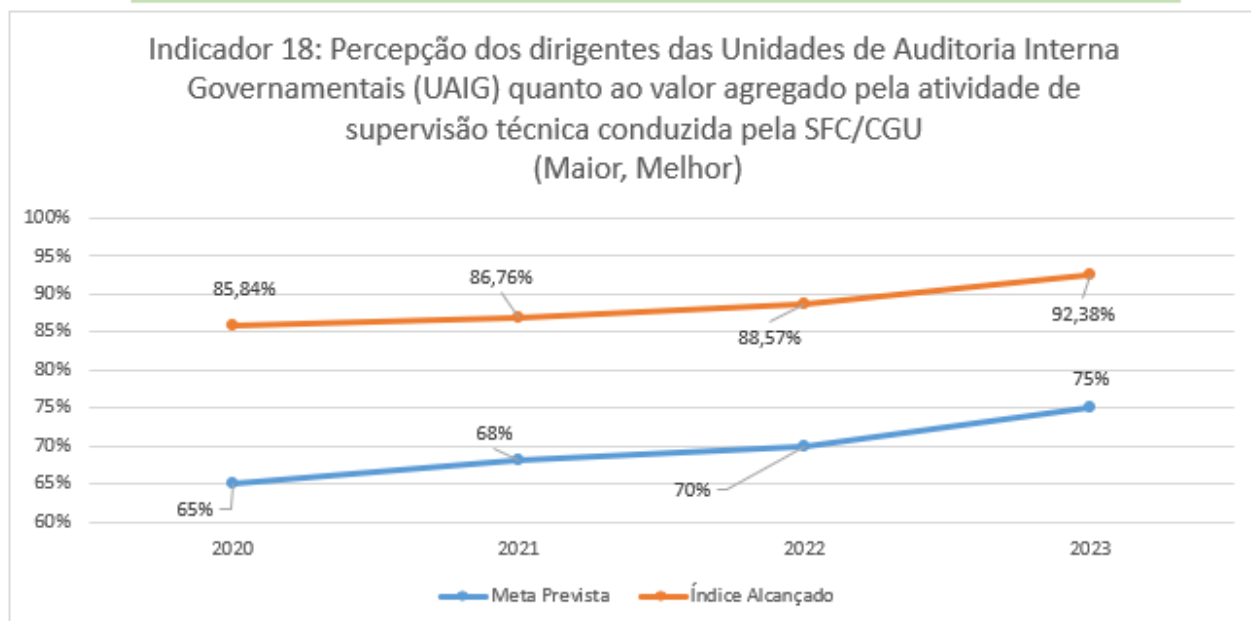
O impacto do passivo excessivo do INSS já foi apontado no cálculo do indicador em 2022, de maneira que a unidade permanece responsável pelo tratamento da demanda do correspondente a um pouco mais de um quarto da demanda total do SisOuv. Desde esse período, a unidade lida com quantitativo acumulado considerável de manifestações em tratamento fora do prazo, de modo que constantemente a Ouvidoria do INSS é monitorada pela OGU. Referente à criação de novas ouvidorias decorrente da reestruturação administrativa, notou-se que está sendo necessário tempo de adaptação para as novas equipes aperfeiçoarem os seus processos de tratamento de manifestação de ouvidoria. Os novos ouvidores constantemente procuram o órgão central para dirimir dúvidas referentes a procedimentos e utilização da Plataforma Fala.BR. A OGU vem empreendendo esforços para a supervisão e monitoramento da regularização das situações apontadas.

Indicador Estratégico 18: Percepção dos dirigentes das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) quanto ao valor agregado pela atividade de supervisão técnica conduzida pela SFC/CGU.

Este indicador trata da percepção dos dirigentes das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIGs) quanto ao valor agregado pela atividade de supervisão técnica conduzida pela Secretaria Federal de Controle (SFC/CGU).

O índice é mensurado por meio de pesquisa anual que tem como objetivo aferir a percepção dos dirigentes das UAIGs quanto ao valor agregado pela atividade de supervisão técnica conduzida pela SFC/CGU. Para 2023, o indicador foi aferido em 92,38%, enquanto a meta prevista era de 75% – o que representa uma superação em 23,17% da meta, conforme se vê no gráfico seguinte:

META ATINGIDA



Esses resultados indicam que a maioria das UAIG percebe a supervisão técnica da CGU como uma atividade que agrega valor à atividade de auditoria interna do Poder Executivo Federal, demonstrando o reconhecimento da importância da atuação da CGU nesse processo. Diante desses resultados, que sejam mantidos e fortalecidos os mecanismos de supervisão técnica da CGU, de forma a aprimorar cada vez mais a qualidade e efetividade das atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Executivo Federal.

Objetivo 8 – Aperfeiçoar e Disseminar Instrumentos e Mecanismos Inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

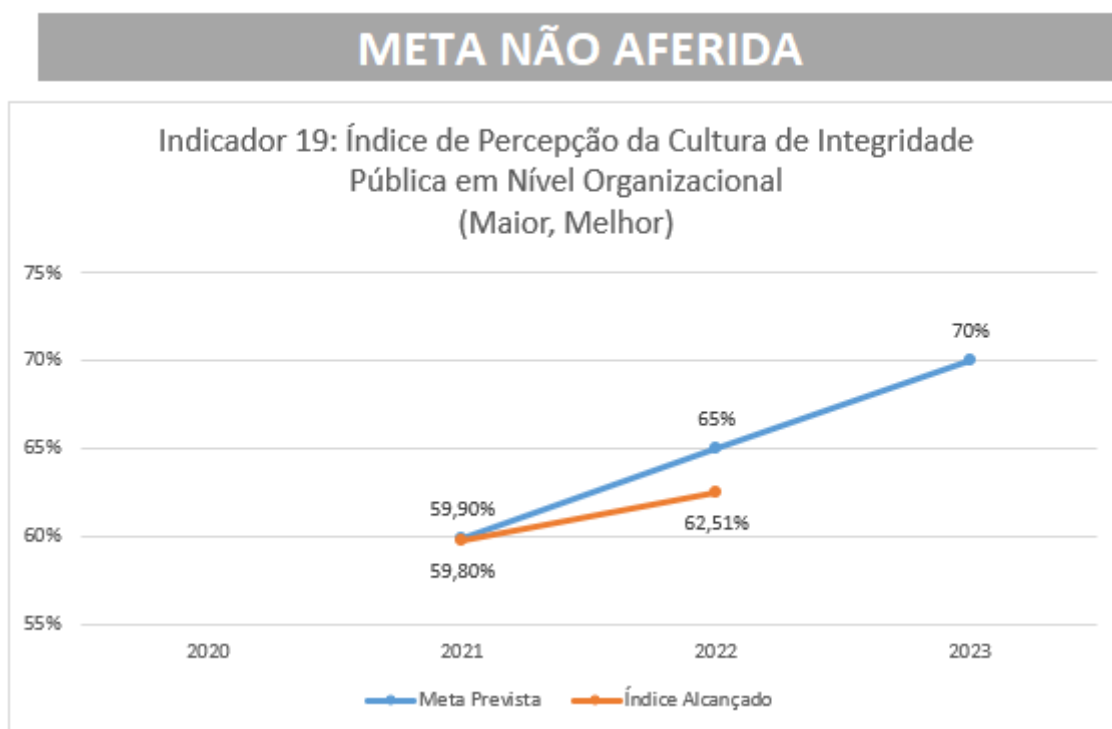
Indicador Estratégico 19: Índice de Percepção da Cultura de Integridade Pública em nível Organizacional

O Índice de Percepção da Cultura de Integridade Pública em nível Organizacional monitora o nível de percepção dos agentes públicos quanto ao tema integridade pública dentro de sua organização.

Para tanto, utiliza-se dos dados da Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, voltada para todos os órgãos e entidades do SIPEF, coletando dados acerca da percepção dos servidores sobre o programa de integridade da sua instituição e outras atividades relacionadas à integridade pública.

A aferição do indicador “Índice de Percepção da Cultura de Integridade Pública

em nível organizacional” era feita de forma anual (último quadrimestre), uma vez que utiliza dados da Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, voltada para todos os órgãos e entidades do SIPEF. A última edição ocorreu no segundo semestre de 2022, conforme resultados apontados na NT nº 352/2023/SIP (SUPER 2679155).



As pesquisas realizadas em 2021 e 2022 tiveram grande adesão, sendo importante para divulgação do tema de integridade pública. Apesar do esforço realizado, foram observadas várias questões metodológicas na obtenção dos parâmetros e nos próprios parâmetros utilizados no ICIP, que levaram à decisão de não realizar nova rodada da pesquisa, até que sejam implementadas algumas melhorias que possibilitem a adequada utilização dos dados coletados.

A sugestão da unidade responsável (NOTA TÉCNICA Nº 397/2024/CGMAV/DIPIN/SIP (super 3106221) é descontinuar o ICIP e trabalhar no desenvolvimento de um novo modelo de mensuração de cultura de integridade, para os próximos anos. O monitoramento e acompanhamento das atividades da SIP será realizado por meio de novos indicadores, conforme previsão estabelecida no planejamento estratégico 2024 - 2027.

Indicador Estratégico 20: Percentual de instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública atendidos no prazo, direcionados por fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal

O indicador mede os instrumentos e mecanismos Inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública realizados pela SFC que foram direcionados para os fóruns interministeriais, tal qual o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), e para órgãos considerados Centros de Governo, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.

O cálculo do indicador considera como aferidos os produtos entregues pela SFC, no prazo pactuado, direcionados para fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal. Para fins de aferição do indicador parcial foram considerados os [projetos demandados pelo CMAP \(Ciclo 2022\)](#) com conclusão prevista para o mesmo exercício.

Como justificativa para a aferição nos moldes acima, faz-se necessário explicar o fluxo de avaliações no âmbito do CMAP. A [resolução CMAP 3/2021](#) definiu as seguintes fases do processo de avaliação ex post das políticas públicas:

- I – pré-avaliação;
- II – execução da avaliação;
- III – aprovação do relatório de recomendação;
- IV - divulgação e apresentação dos resultados no Congresso Nacional

No caso do Ciclo 2022, a fase de **pré-avaliação** se iniciou em outubro de 2021 e se encerrou em abril de 2022, incluindo a definição da lista anual de políticas públicas selecionadas para avaliação do CMAP e teve como produto principal as propostas de fichas de pré-avaliação, para especificar os responsáveis pela coordenação e execução das avaliações e os respectivos escopos avaliativos.

A fase de **execução da avaliação** se iniciou em maio 2022, após a aprovação das fichas de pré-avaliação pelos respectivos comitês do CMAP tendo como previsão de fim o mês de abril de 2023 (podendo ser ajustada a partir de negociação entre a unidade de coordenação da avaliação e a Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME)).

A fase de **aprovação** de cada relatório de recomendação se iniciou em maio de 2023 e tinha previsão de terminar em julho de 2023, envolvendo os seguintes atos:

- I - elaboração de parecer técnico pela Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap/ME, na qualidade de supervisor da avaliação, sobre o processo de avaliação, os relatórios de avaliação e de recomendação, subsidiando a decisão do Comitê responsável pela política avaliada;
- II - deliberação, pelo Comitê responsável pela política avaliada, sobre o relatório de recomendação e encaminhamento ao CMAP;
- III - convite, pela Secap/ME, ao órgão gestor de cada política avaliada para que se manifeste, por meio de Nota Técnica, sobre o relatório de recomendação, caso este tenha sido modificado, após reunião do respectivo Comitê; e
- IV - deliberação, pelo CMAP, sobre o relatório de recomendação, com base no parecer técnico do Supervisor, no relatório de avaliação e na Nota Técnica do órgão gestor, quando este houver se manifestado.

A fase de **divulgação** de cada avaliação e apresentação dos resultados ao Congresso Nacional iniciou-se após aprovação do seu relatório de recomendação pelo CMAP e terminou em setembro de 2023, envolvendo os seguintes atos:

I - disponibilização, em sítio eletrônico oficial, do relatório de avaliação e do relatório de recomendação aprovado pelo CMAP e, quando houver, da manifestação do órgão gestor da política avaliada;

II - comunicação dos resultados das avaliações e das recomendações aprovadas pelo Conselho:

a) aos Ministros de Estado da Casa Civil, da Controladoria-Geral da União - CGU e do extinto Ministério da Economia;

b) aos órgãos que integram o CMAP e o Comitê Interministerial de Governança (CIG), este instituído pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, conforme disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 9.834, de 2019; e

c) ao Secretário-Executivo do órgão gestor da política pública avaliada.

III - consolidação e sistematização dos resultados das avaliações e das recomendações aprovadas pelo CMAP, para envio ao Congresso Nacional do relatório anual a que se refere o art. 16 da Lei nº 13.971, de 2019, até 31 de agosto do ano seguinte ao do início da execução da avaliação; e

IV - apresentação por representante do órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, dos resultados e das recomendações oriundas das avaliações realizadas, nos termos do art. 17 da Lei nº 13.971, de 2019, em audiência pública na Comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

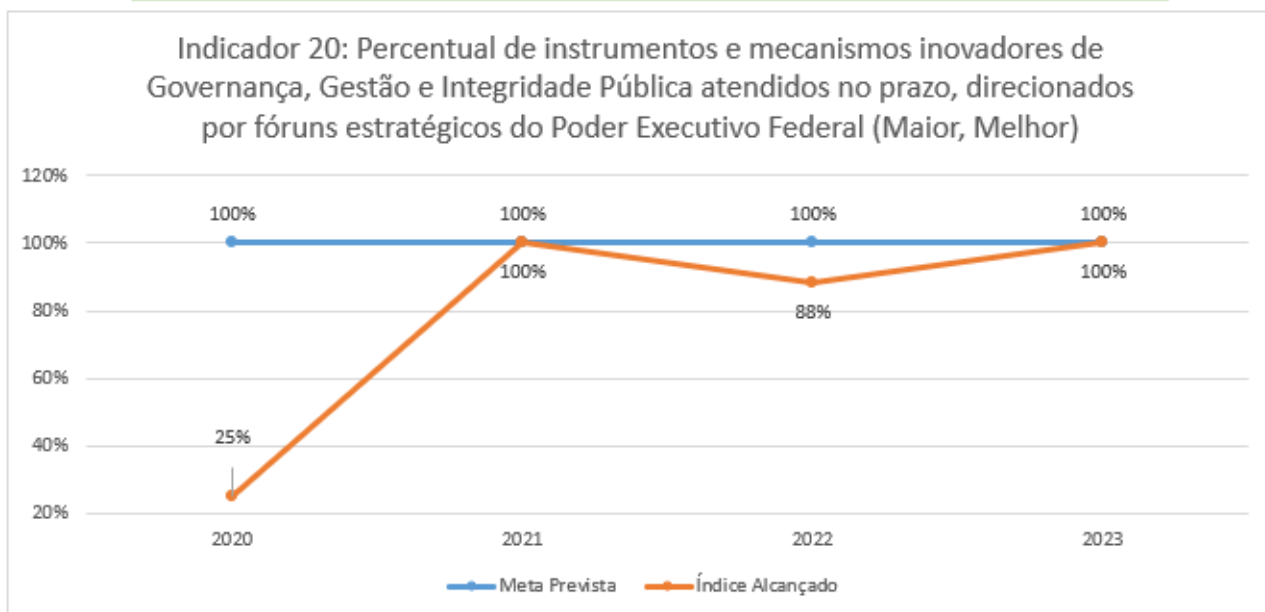
As datas previstas para conclusão dos projetos CMAP são baseadas na fase de execução da avaliação, pois é o momento que fica sob governança da SFC.

Os projetos atuais de auditoria no sistema e-aud só podem ser concluídos a partir da publicação do relatório de avaliação, o qual depende diretamente da fase de aprovação do relatório de recomendação, que fica fora da governança da SFC por depender de ações dos demais membros CMAP.

Considerando os parágrafos acima, as datas previstas para conclusão dos projetos CMAP e as datas de conclusão do sistema e-aud da tabela de aferição do indicador não podem ser comparadas para aferição do indicador por terem parâmetros diferentes de ação, devendo ser considerados para aferição as datas das conclusões dos relatórios/ações e as datas previstas para conclusão dos projetos CMAP por estarem dentro da governança de atuação da SFC.

Seguindo os parâmetros citados, a aferição do indicador é 100% para 2023, conforme o gráfico abaixo:

META ATINGIDA



Objetivo 9 – Fortalecer e Aperfeiçoar os Instrumentos e Mecanismos de Inteligência e de Combate à Corrupção

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2022, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

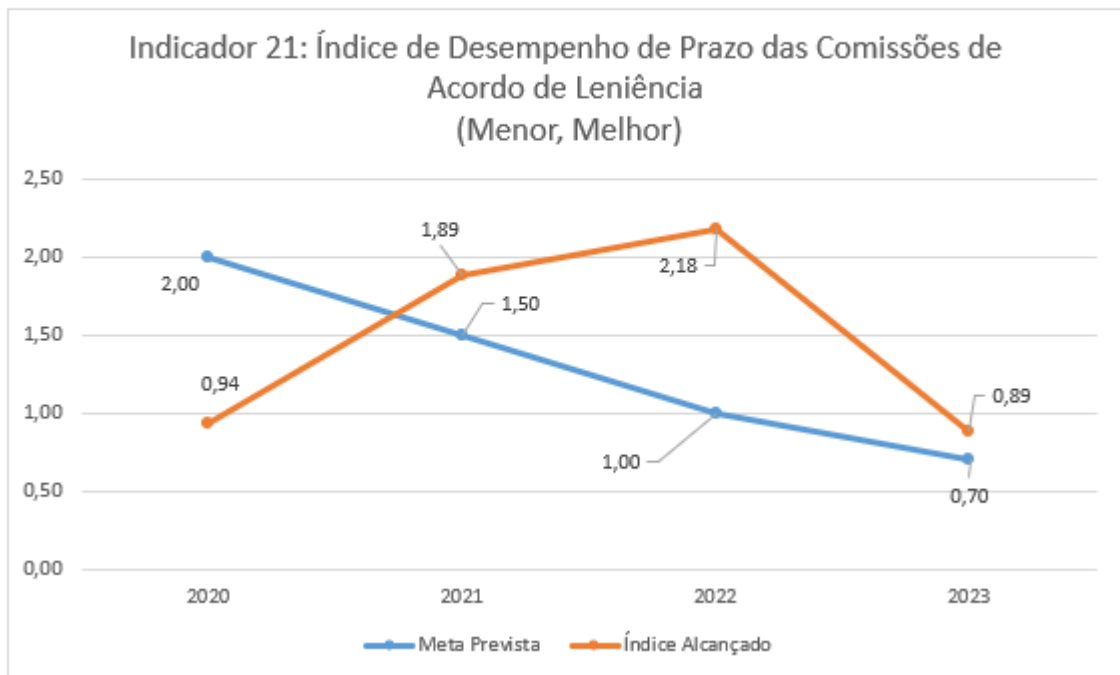
Indicador Estratégico 21: Índice de Desempenho de Prazo das Comissões de Acordo de Leniência

O indicador 21 foi definido para medir o alcance do objetivo estratégico Fortalecer e Aperfeiçoar os Instrumentos e Mecanismos de inteligência e de Combate à Corrupção sob a perspectiva de processos internos, medindo o desempenho de prazo das Comissões designadas para negociar os acordos de leniência. O desempenho é medido considerando o tempo de duração das negociações, desde a designação da Comissão até a conclusão do relatório final que será submetido à decisão dos Ministros de Estado para celebração ou não do acordo, em relação ao tempo médio previsto de 360 dias.

Assim, entram na base de cálculo do indicador apenas acordos assinados no período da aferição. As fontes dos dados utilizadas no cálculo do indicador são as Portarias de Designação das Comissões e os Relatórios Finais elaborados.

Para 2023 a meta era 0,70 e o resultado aferido foi de 0,89, correspondente à relação entre os tempos de duração de cada negociação encerrada em 2023 e o tempo médio referencial de 360 dias. O resultado diz respeito a dois acordos celebrados no ano de reporte.

META NÃO ATINGIDA



Para o novo ciclo do planejamento estratégico que se inicia em 2024, o indicador de tempo de comissão não está previsto para ser controlado no nível estratégico. Então haverá a descontinuidade do indicador no próximo ciclo de avaliação.

Indicador Estratégico 22: Operações Especiais Iniciadas na CGU

Este indicador é responsável por medir o percentual de operações especiais autorizadas decorrentes de iniciativas da CGU – operações especiais iniciadas na CGU. Sublinha-se que operações decorrentes de iniciativas da CGU são aquelas que derivam de ações investigativas da própria CGU, como, por exemplo, ações de controle, Fiscalização em Entes Federativos - FEF, apuração de denúncias, alavancagem dos acordos de leniência, entre outros. Operações autorizadas, por sua vez, são as investigações que se formalizam em trabalhos conjuntos com outros órgãos do Estado.

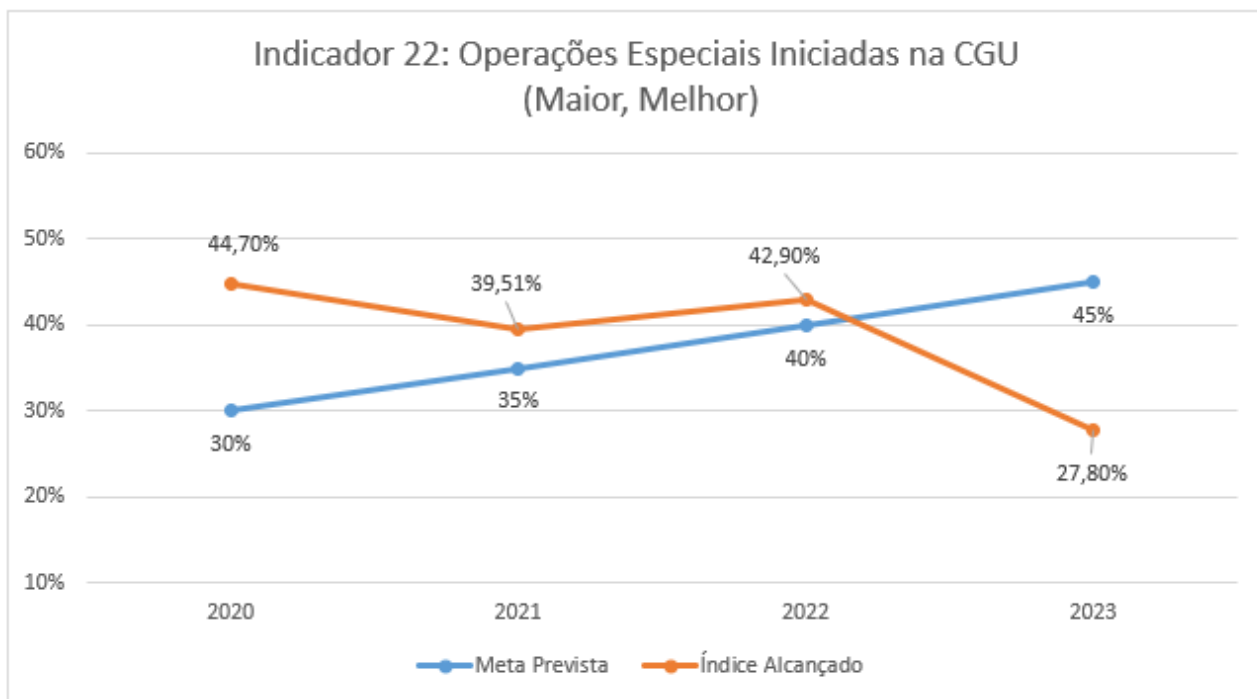
O Indicador Operações Especiais Iniciadas na CGU tem por objetivo mostrar o percentual de Operações Especiais autorizadas e que tiveram origem interna em comparação às autorizadas.

Cumprir destacar que não se trata de uma meta para aumentar o quantitativo de operações, até mesmo porque o fluxo de Operação Especial envolve diversos atores e instituições e não há a possibilidade de se ter um controle sobre ele. A meta reflete o intuito de aperfeiçoamento do trabalho investigativo, o que se pode inferir que, das Operações Especiais autorizadas, o maior percentual seja de origem interna.

Não é possível prever tendência de atendimento da meta, pois não há gover-

nabilidade sobre as deflagrações por parte da CGU. Em 2023, o percentual de Operações Especiais autorizadas decorrentes de iniciativa da CGU alcançou o resultado de 27,8%, até 31 de dezembro de 2023, resultando em 62% da meta estabelecida para o período (45%).

META NÃO ATINGIDA



Apesar do resultado acima, a SFC tem tomado iniciativas em conjunto com as demais secretarias da CGU para aumentar a efetividade interna dos trabalhos que geram operações especiais, como o Projeto Retroalimentação e o Projeto Retroatividade. Como forma de ratificar o compromisso da SFC com a melhoria de tal indicador, há OKR Tático específico de melhoria da meta estabelecida.

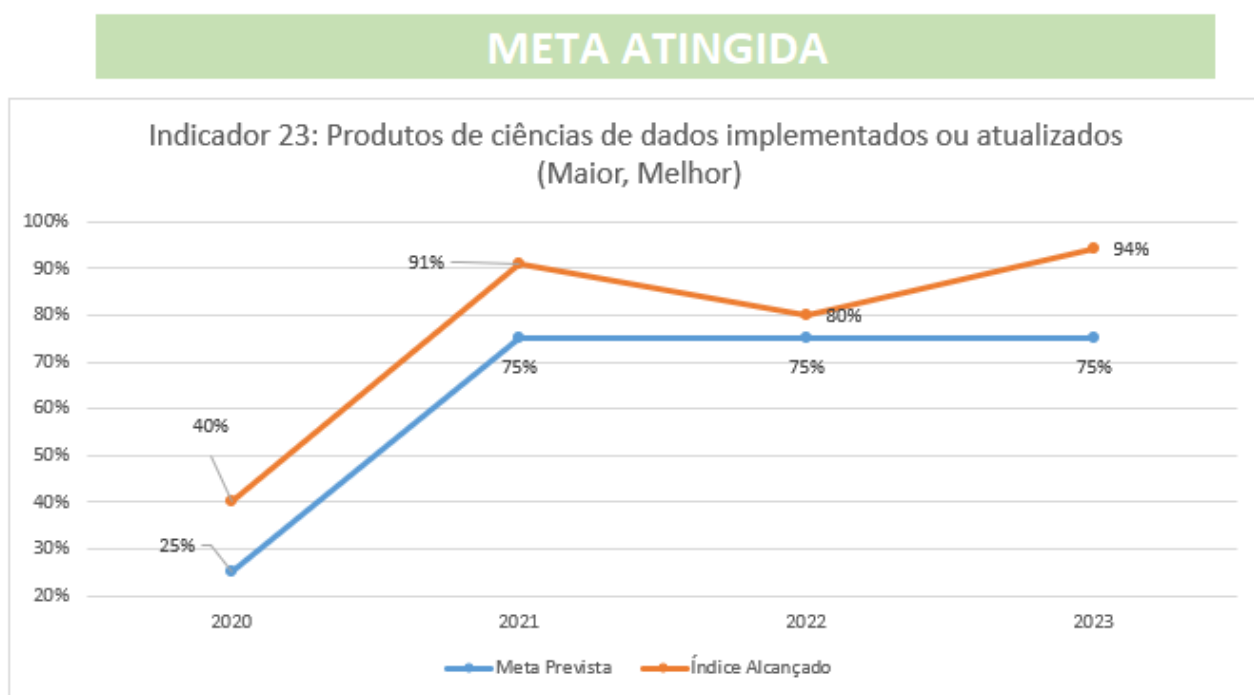
Indicador Estratégico 23: Produtos de ciências de dados implementados ou atualizados

Este indicador cuida do percentual de produtos de ciências de dados implementados ou atualizados em relação ao total de estudos realizados pela Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Controladoria-Geral da União (DIE/CGU). Registra-se que produtos de ciência de dados implementados são sistemas ou métricas desenvolvidas a partir de ferramentas de análise exploratória ou preditiva de dados. Estudos elaborados, por sua vez, são o total de iniciativas de ciência de dados disponíveis.

Os produtos de ciências de dados implementados ou atualizados pela CGUDA-TA no quarto trimestre foram: #1450411 SE - Cruzamentos de dados do PNMP (CGU-R/PA) #1092244 Auditoria no processo de Outorga de Radiodifusão da SE-RAD #1432691 Apoio ao Ministério do Desenvolvimento Social para identifica-

ção de irregularidades na execução do Programa Cisternas #1152116 Migração do CGUDATA para novos servidores #1367639 SCC - Catálogo de Dados para o CGUDATA #1367722 SCC - Implementação de controle de acesso e gestão de serviços do CGUDATA por meio do e-Aud #1367783 SCC - Política de Gestão do Macros #1367798 SCC - Cruzamentos de dados do Auxílio Brasil #1325400 SCC - Primus - Painel de Riscos de Municípios (versão nacional) #1367800 SCC - Evolução do Trinity #1368102 SCC - Revisão do Dike Fornecedores #1368815 SCC - Indicador de risco de transferências voluntárias #1372456 - SCC - Automação de carga de dados #1368028 - SCC - Modelo preditivo de competência federal da manifestação (candidato a TCC) #1367737 - SCC - Sustentação e Monitoramento do ambiente/processos do CGUDATA e #1450411 - SE - Cruzamentos de dados do PNMPO (CGU-R/PA).

Em 2023, o percentual de produtos de ciências de dados implementados ou atualizados em relação ao total de estudos alcançou o resultado de 94% até 31 de dezembro de 2023.



Registra-se que está em estudo novo indicador.

PERSPECTIVA DE RECURSOS

Nesta perspectiva, o foco é nos recursos do órgão e estão relacionados à qualidade de vida; valorização dos agentes públicos; desenvolvimento de competências; racionalização dos recursos logísticos, financeiros e de TIC, bem como ao equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às competências institucionais da CGU (Objetivos 10 a 13; Indicadores: 24 a 31).

Objetivo 10 – Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados

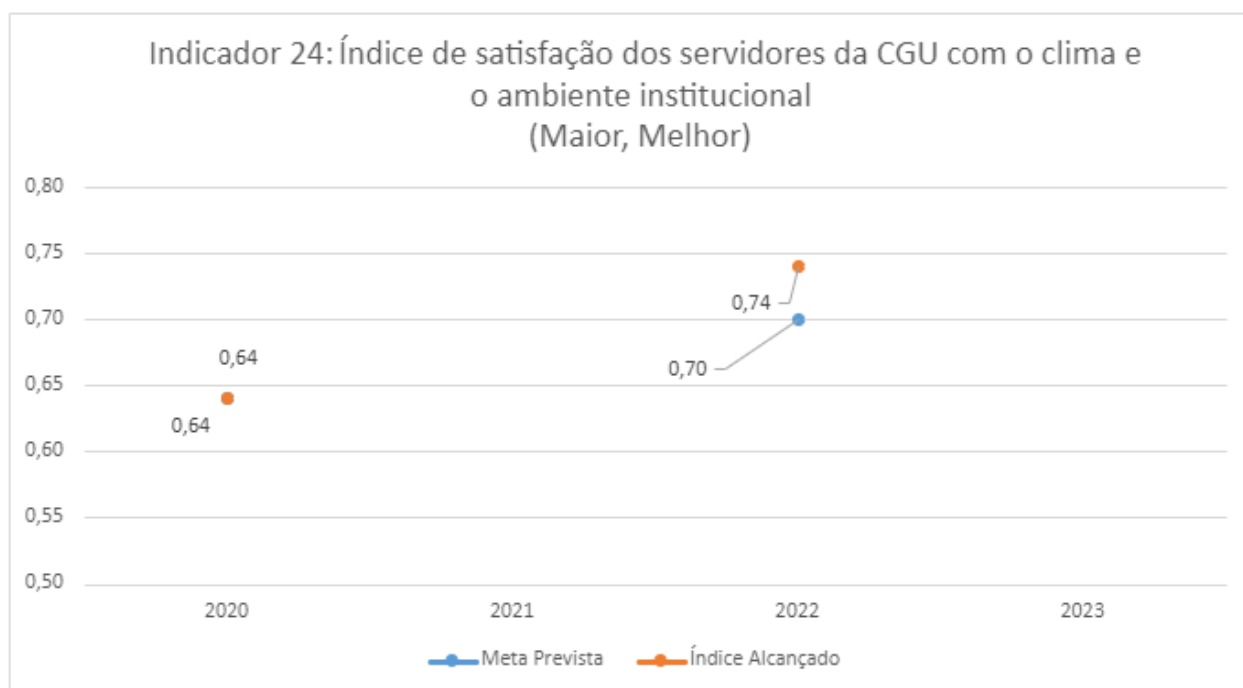
A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, para o indicador definido para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 24: Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional

O indicador 24 acompanha e mensura a percepção dos servidores e colaboradores da CGU quanto aos aspectos relacionados às condições estruturais, físicas e tecnológicas, ao suporte institucional, às relações interpessoais e à valorização e reconhecimento profissional que impactam no Clima Organizacional. O cálculo desse indicador foi definido como o somatório dos índices do Clima por respondente dividido pelo total de respondentes da pesquisa, variando entre 0 e 1.

Para 2022, o Índice de Clima Organizacional de 2022 foi de 0,74, superando a meta prevista de 0,70. No entanto, por tratar-se indicador com aferição bianual, não houve meta estabelecida para 2023.

SEM META PARA O PERÍODO



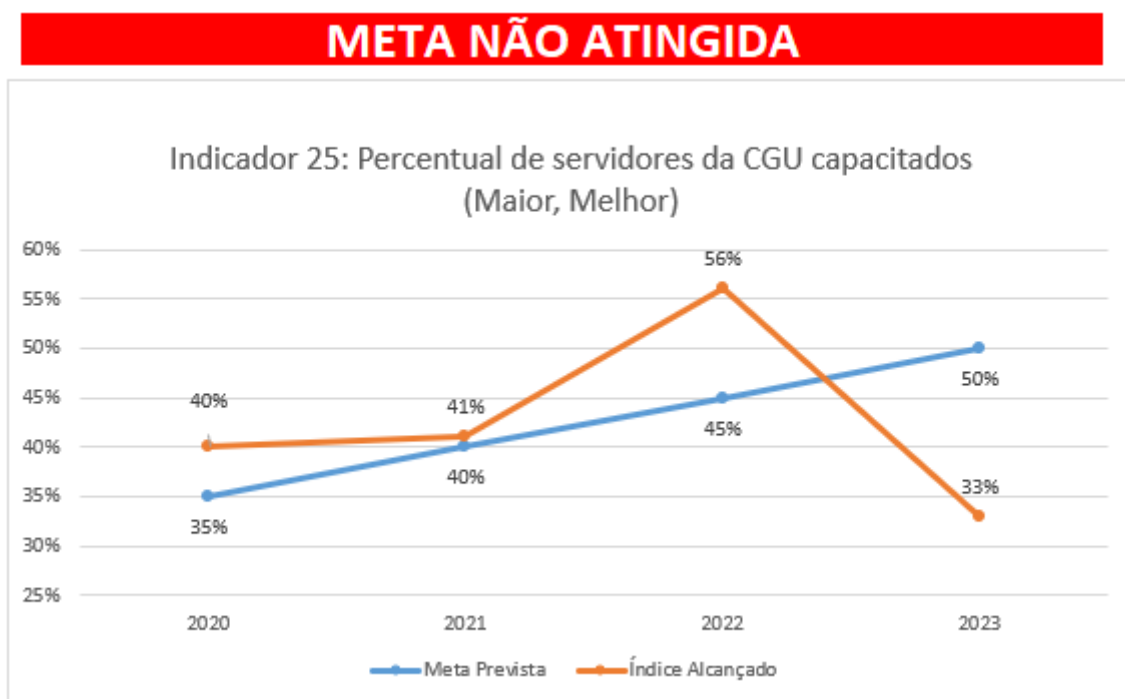
Objetivo 11 – Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2023, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 25: Percentual de servidores da CGU capacitados

O indicador 25 acompanha e mensura o percentual de servidores em exercício na CGU capacitados em ações de curta, média ou longa duração. O cálculo desse indicador foi definido como a razão do total de servidores capacitados igual ou acima de 40 horas anuais pelo total de servidores em exercício na CGU.

Para 2023 foi alcançado um percentual de 33%, o que representa 64% da meta proposta para o exercício, conforme gráfico abaixo:

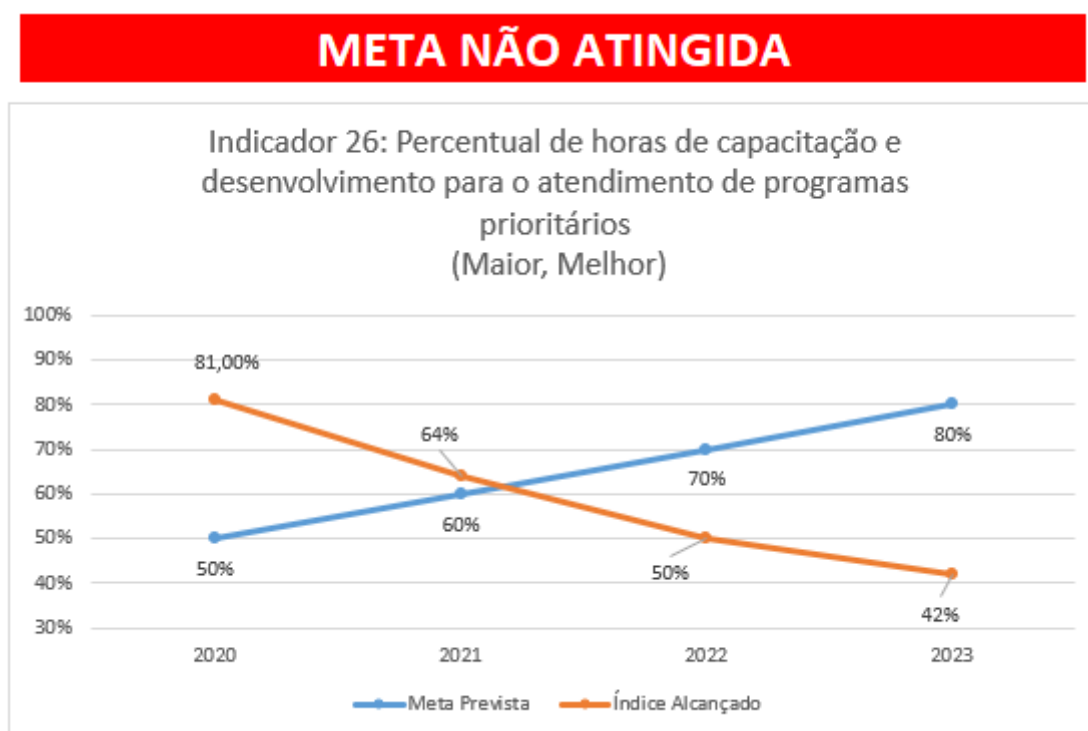


A metodologia de extração de informações para este indicador sofreu alteração. Até o ano de 2022, as informações eram retiradas das planilhas do Programa de Gestão de Demandas – PGDs; já para 2023, considerando as alterações na forma de registro do PGD, as informações foram extraídas diretamente dos Planos de trabalho registrados para a capacitação. Tal indicador possivelmente está subestimado uma vez que o registro das capacitações nos planos de trabalho é realizado pelos próprios servidores. Este registro não é obrigatório, no caso das capacitações com ônus limitado

Indicador Estratégico 26: Percentual de horas de capacitação e desenvolvimento para o atendimento de programas prioritários

O indicador 26 acompanha e mensura a aderência do total de horas de capacitação realizadas por servidores em exercício na CGU para o atendimento das necessidades dos programas priorizados pelo CGI. O cálculo desse indicador foi definido como a razão das horas de capacitação vinculadas, de impacto direto, aos programas de prioridade 1 e 2 pelo total de horas de capacitação.

A aferição do indicador alcançou 42%, o que representa 53% da meta prevista para 2023 (80%).



Cabe observar que a metodologia de extração de informações para este indicador sofreu alteração. Até o ano de 2022, as informações eram retiradas das planilhas do Programa de Gestão de Demandas – PGDs; já para 2023, considerando as alterações na forma de registro do PGD, as informações foram extraídas diretamente dos Planos de trabalho registrados para a capacitação. Outro registro importante a ser feito, é que este indicador foi influenciado pela entrada de 375 novos servidores que ingressaram via concurso público e iniciaram a formação em serviço no ano de 2022, seguindo por todo o período de estágio probatório. Esta ação está vinculada ao “Programa de Desenvolvimento Profissional”, que é prioridade 3. Por fim, outro fator que influencia de forma significativa o indicador é que vários planos de trabalho não estão vinculados a nenhum programa estratégico.

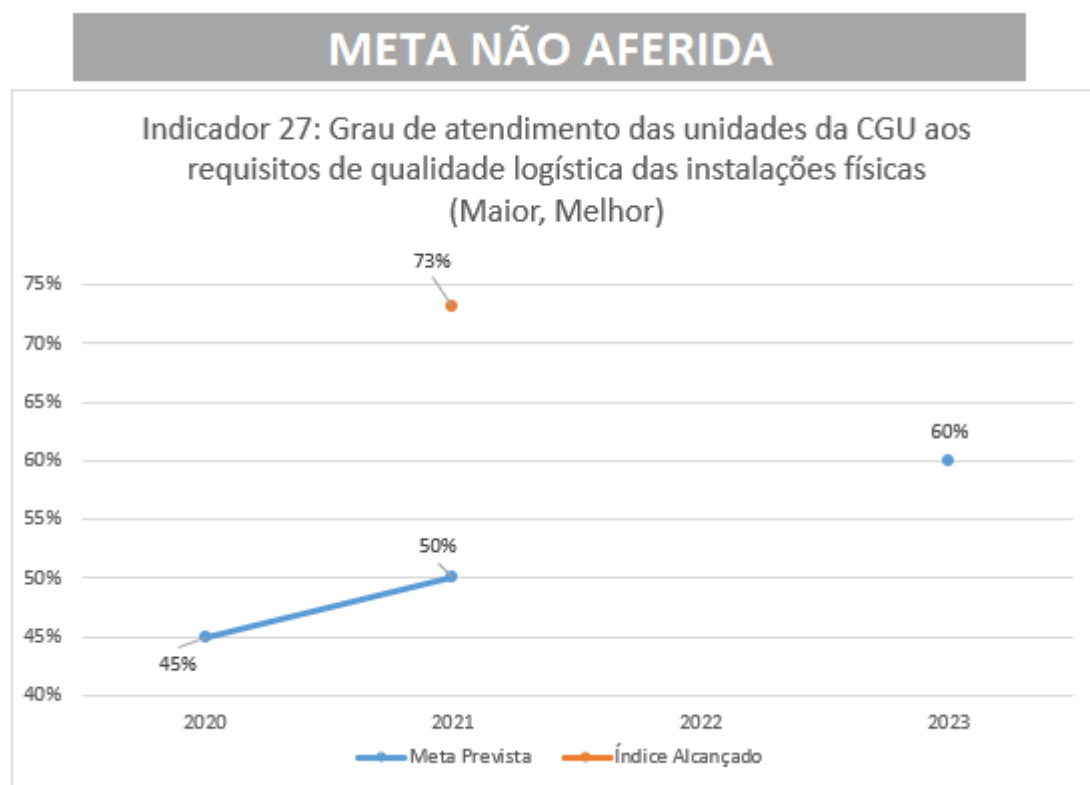
Objetivo 12 – Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 27: Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística e das instalações físicas

O indicador 27 acompanha e mensura a capacidade de as Unidades Regionais atenderem os requisitos de qualidade das instalações físicas e de logística definidas pela área técnica. O cálculo desse indicador foi definido como a razão entre o número de Unidades que atendem os requisitos mínimos de qualidade das instalações físicas e o total de Unidades da CGU. A aferição do indicador é realizada a cada dois anos, com base na análise resultante da aplicação de dois questionários: o primeiro relativo a aspectos técnicos e direcionado a um ponto focal em cada Unidade (P2); e o segundo referente à percepção individual dos usuários (P1).

A aferição é bianual, sendo que a última foi realizada em 2021, quando a meta (que era de 50%) foi superada em 46,2%. Para 2023 a CGLPE/DGC informou que não foi possível aferir o indicador.



Considerando que o grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística e das instalações física - IQL está atrelado a Pesquisa Clima Organizacional da CDCAP não foi realizado em 2023, por estar sendo re-

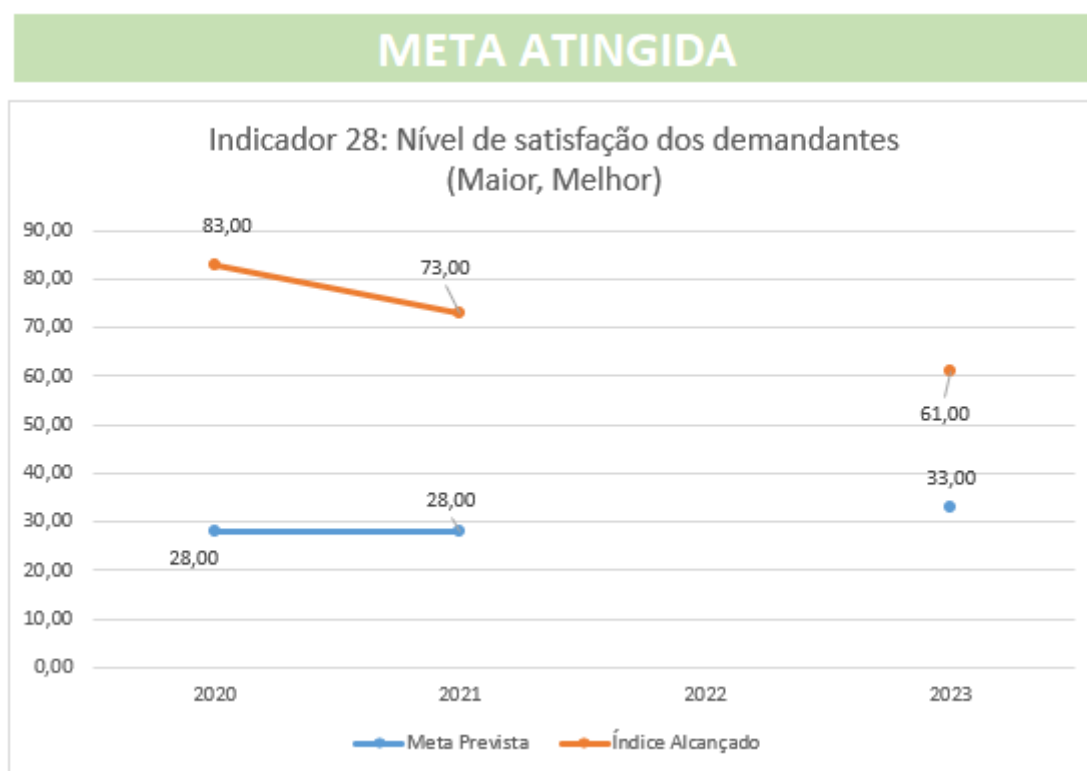
formulado pelo setor correspondente, considerando que os resultados parciais obtidos (tratativas com as Unidades Regionais) não permitem inferir resultados adequados, entendemos ser oportuno atualizar o indicador 27 com base nas novas diretrizes da DGC sobre o assunto. inferir resultados adequados, entendemos ser oportuno atualizar o indicador 27 com base nas novas diretrizes da DGC sobre o assunto.

Indicador Estratégico 28: Nível de satisfação dos demandantes

Trata-se do indicador, com aferição bianual, que verifica o nível de satisfação do demandante com relação ao processo de construção de soluções da DTI constantes do PDTI vigente (2022-2023). A pesquisa será aplicada junto ao demandante após o encerramento de cada projeto de solução de TI contida no PDTI vigente e solicitada por unidade externa à DTI.

O indicador é baseado no NPS - Net Promoter Score, metodologia de satisfação de clientes desenvolvida para avaliar o grau de fidelidade dos clientes de qualquer perfil de empresa.

Para 2023 o indicador NPS alcançou o resultado de 61, com base em 18 respostas coletadas até o momento, mantendo-se na faixa de avaliação “Muito bom”. Com isso a meta para o exercício, que era de 33%, foi cumprida e superada em 85%.

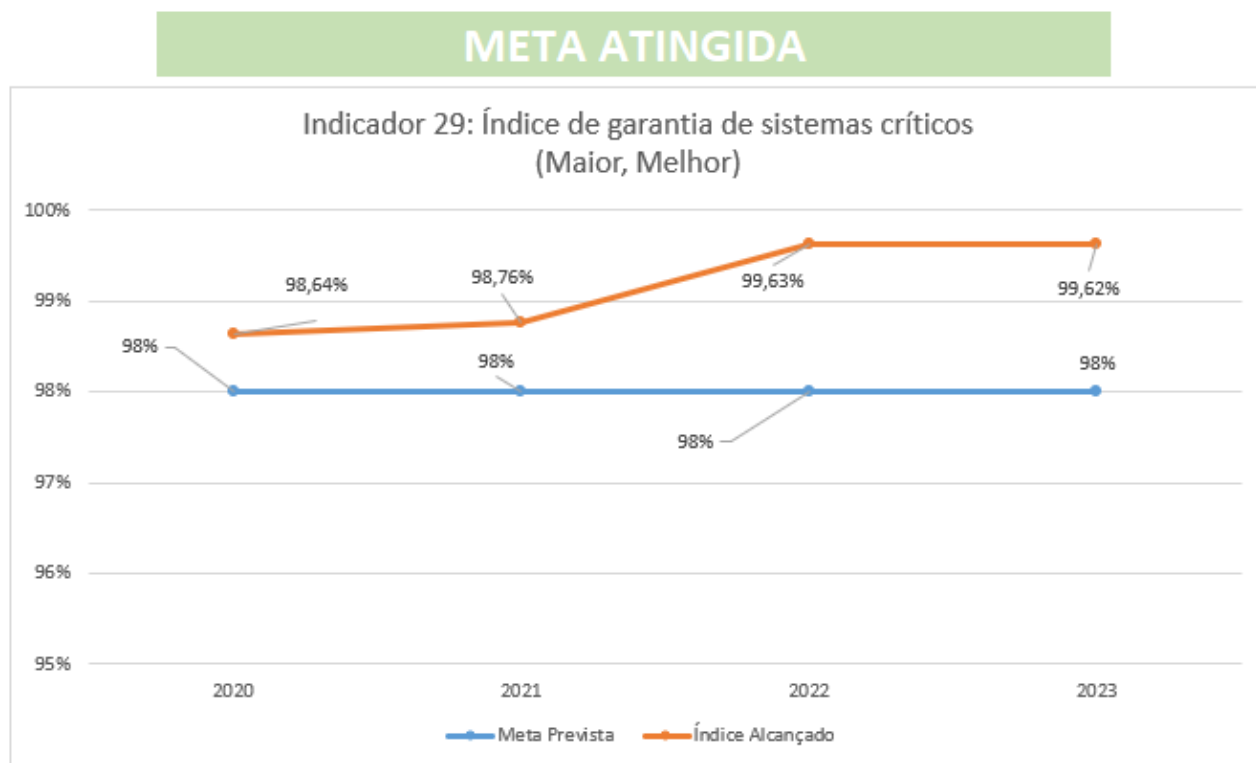


Indicador Estratégico 29: Índice de garantia de sistemas críticos

Trata-se do indicador, com aferição anual, que verifica a disponibilidade dos sis-

temas críticos da CGU (Portal da Transparência, Fala.BR, SISCOR, e-Aud e SUPER).

Para 2023, o indicador teve o resultado de 99,6187%, superior à meta de 98% prevista para o exercício. O cálculo é feito a partir da média de disponibilidade dos sistemas críticos.



Objetivo 13 – Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2023, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 30: Taxa de Recursos Orçamentários da CGU

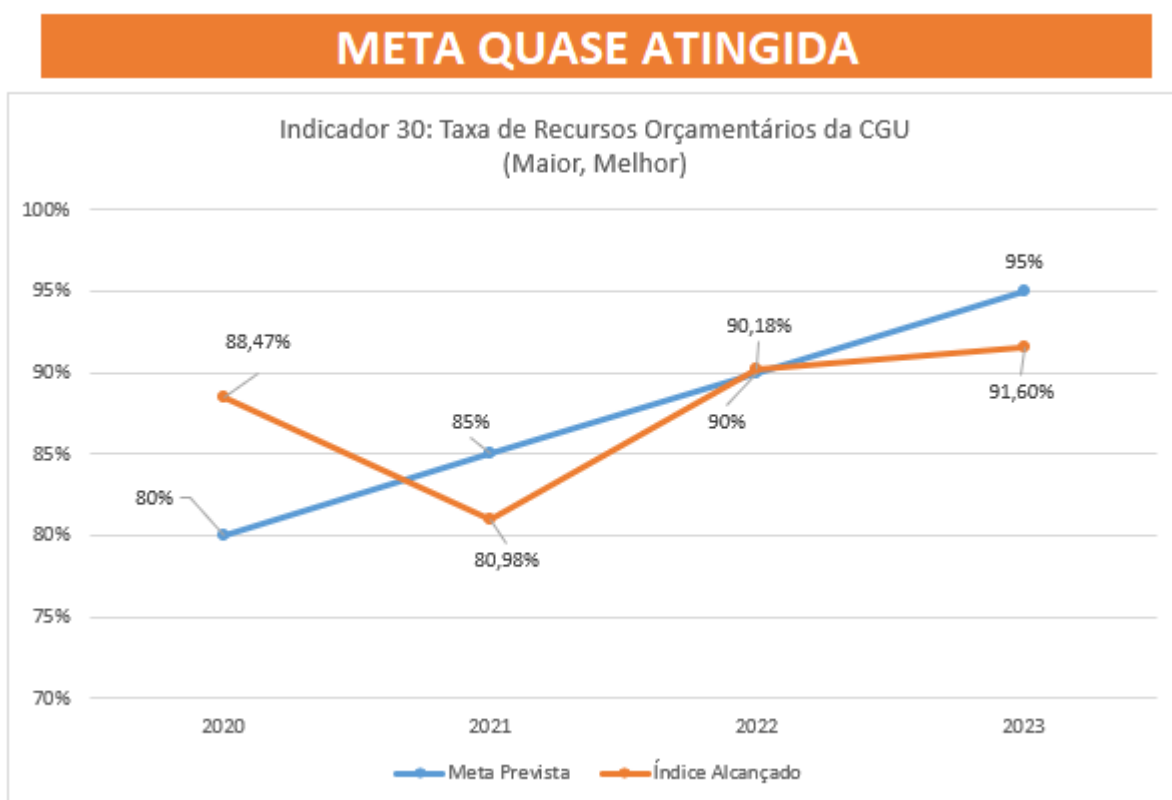
O indicador 30, Taxa de Recursos Orçamentários da CGU, acompanha e mensura o percentual de alcance das despesas discricionárias da CGU em relação à necessidade orçamentária da Controladoria frente às Competências Institucionais da Casa. O cálculo desse indicador foi definido como a razão do orçamento relativo às despesas discricionárias da CGU pelo referencial monetário necessário para as despesas discricionárias da CGU.

Nessa linha, verifica-se que a dotação orçamentária atualizada para as despesas discricionárias do exercício de 2023 (conforme descrito na Portaria GM/MPO nº 03, de 09 de janeiro de 2024 SUPER - 3102062), ficou no patamar de R\$ 150.50 milhões. Por outro lado, o referencial monetário necessário para as despesas

discricionárias da CGU, conforme demandas registradas por suas unidades organizacionais em 2023, somou R\$ 164,29 milhões. Este referencial corresponde ao resultado do modelo de priorização estratégica da CGU aplicado às solicitações de orçamento feitas pelas áreas da Casa, por intermédio do sistema e-Aud, conforme painel consultado em 07/02/2024.

Este indicador oscila muito em função da movimentação das solicitações de orçamento feitas pelas áreas da Casa no sistema e-Aud, o que não permite uma expectativa mais precisa sobre o atingimento ou não da meta até que chegue o final do exercício. Como o resultado aferido para o quarto trimestre ficou em 91,60%, conclui-se que não foi suficiente para atender a meta do exercício (95%).

Por conseguinte, nota-se que esse resultado alcançado pela CGU em 2023 (91,60%), está ligeiramente abaixo da meta estabelecida para o período em questão (95%), consoante gráfico a seguir.



Até a data de 31 de dezembro de 2023, foi empenhado o valor de R\$ 149.162.011,67; desse total, R\$ 96.867.475,62 foram liquidados e R\$ 95.841.838,69 foram pagos. Esses montantes representam, aproximadamente, 99,11% de despesas empenhadas, 64,94% de despesas liquidadas e 64,25% de despesas pagas, quando comparadas ao orçamento aprovado no montante de R\$ 150.501.721,00 para despesas discricionárias.

Indicador Estratégico 31: Taxa de Recursos Humanos da CGU

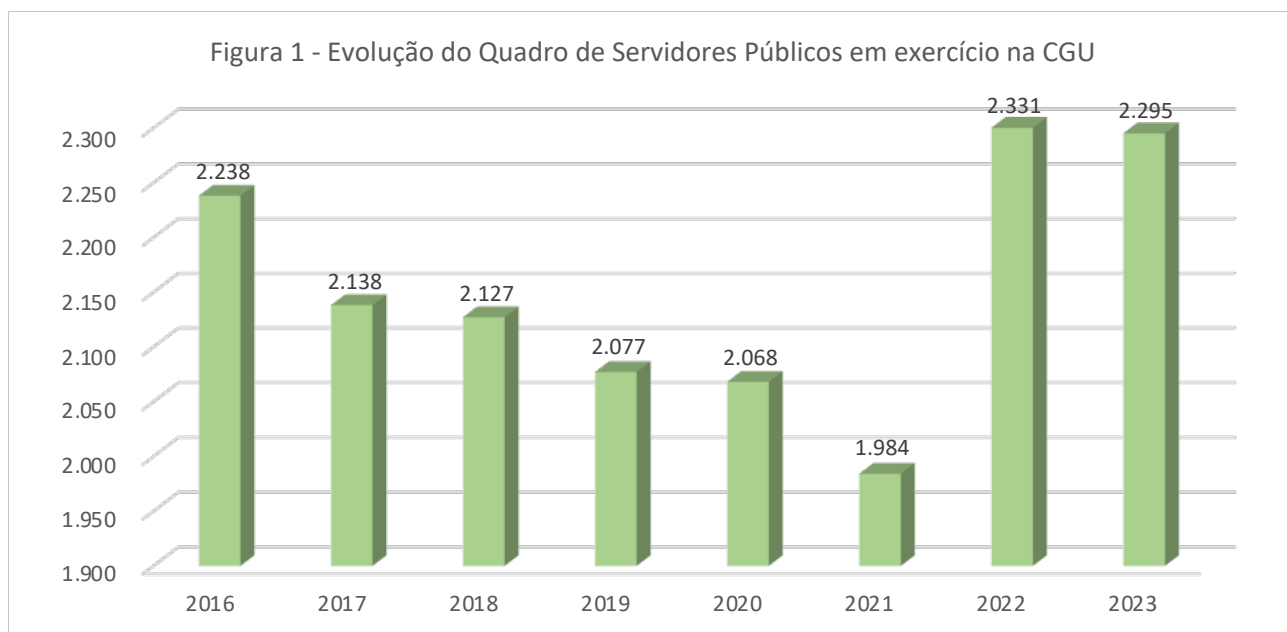
O indicador 31, Taxa de Recursos Humanos da CGU, acompanha e mensura o

percentual de servidores e empregados públicos em exercício na CGU, em relação à necessidade de recursos humanos da Controladoria, para o cumprimento da missão institucional da Casa. O cálculo desse indicador foi definido como a razão do número de servidores e empregados públicos em exercício na CGU pelo referencial de recursos humanos necessário para o cumprimento da missão institucional da CGU, onde o referencial considera o número de servidores e empregados públicos em exercício em 2019 (2.077) somado ao número de cargos solicitados ao ME para realização de concurso em 2019 (726 cargos), totalizando 2.803.

Até a data de 31 de dezembro de 2023, esta Controladoria-Geral da União possuía 2295 servidores e empregados públicos em exercício, sendo 1609 AFFCs; 281 TFFCs, 18 PGPE e 387 Requisitados, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape).



À título de informação, no ano de 2023, 217 AFFC e 31 TFFC estavam cedidos e em exercício descentralizado. No entanto, o impacto quantitativo na força de trabalho desta CGU está sendo mitigado por medidas gerenciais adotadas para otimização da força de trabalho, bem como incentivo à automatização de diversas tarefas realizadas por servidores, o que promove mais agilidade nos processos, sendo possível entregar uma demanda maior com menos recursos.

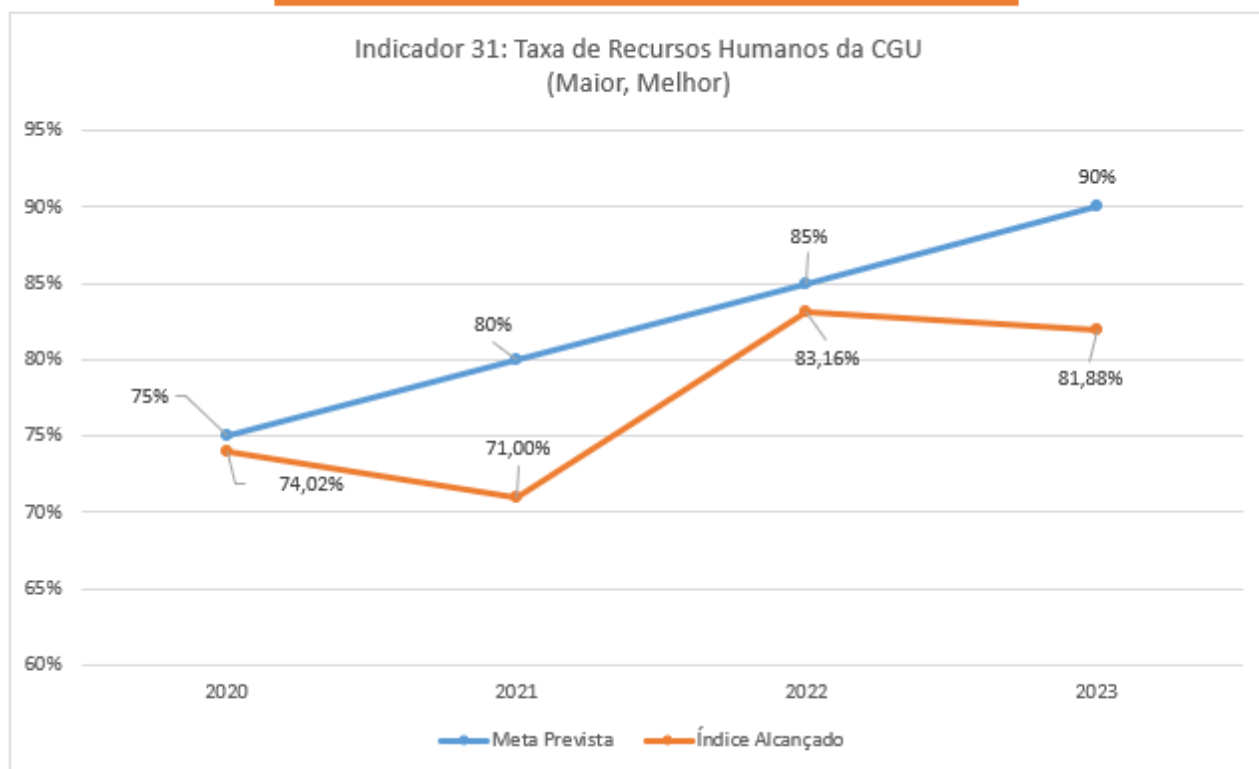


Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2023

Importante ainda citar o Concurso CGU nº 1/2021 que fortaleceu o quadro de pessoal desta casa, sendo possível a visualização de tal fato no número de AFF-Cs que aumentou entre dezembro de 2022 e março de 2023. No entanto, ainda deficitário, tendo em vista que o órgão opera com menos da metade da força de trabalho ideal.

Portanto, nota-se que esse resultado alcançado pela CGU em 2023 (81,88%) representa o alcance de 90,98% da meta estabelecida para o período em questão (90%). No gráfico abaixo, pode-se perceber que a meta não foi atingida, mesmo com o acréscimo significativo de servidores que ingressaram na força de trabalho da CGU por meio de concurso público.

META QUASE ATINGIDA



PERSPECTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Nesta perspectiva, o foco é a modernização da gestão estratégica da Casa, de forma a fortalecer a estrutura de governança interna da CGU, por meio do fomento às melhores práticas de governança, segurança e comunicação organizacional, para apoiar a capacidade da Controladoria-Geral da União de gerar valor em curto, médio e longo prazo (Objetivo 14; Indicadores: 32 a 35).

Objetivo 14 – Modernizar a Gestão Estratégica por meio do Fomento às Melhores Práticas de Governança, Segurança e Comunicação Organizacional

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2023, para os quatro indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 32: Índice Geral de Governança adaptado ao Poder Executivo Federal

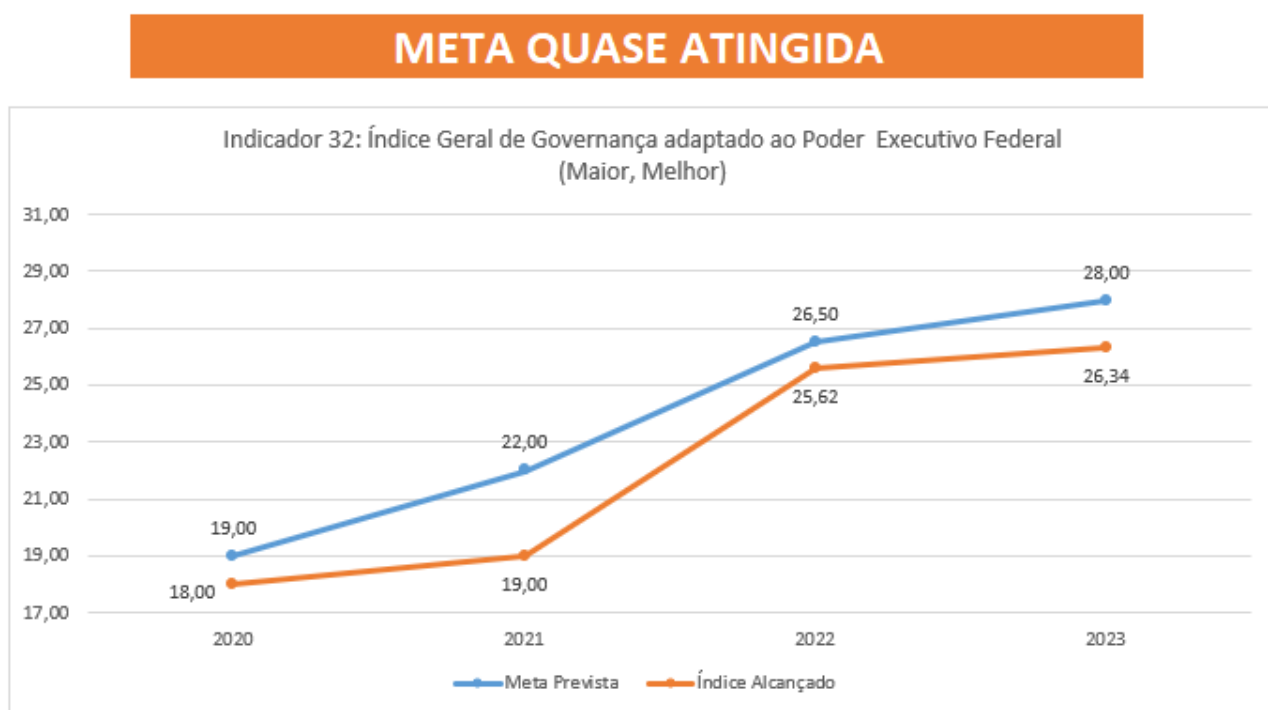
O indicador 32, Índice Geral de Governança adaptado ao Poder Executivo Federal, acompanha e mensura o Índice de Governança e Gestão Estratégica da CGU. O cálculo desse indicador foi definido pela aplicação de questionário para

avaliação de critérios de governança e gestão estratégica. A nota máxima para os itens desse questionário aplicada ao exercício de 2022 foi de 29 pontos. A pontuação máxima de uma questão corresponde ao atendimento completo de todos os respectivos subitens e cada questão equivale a um ponto.

Registra-se que esse índice foi adaptado a partir do índice do Ministério da Economia (SEST) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Acrescenta-se que, além de considerar questões relacionadas à Governança, esse índice também contempla Integridade; Accountability; Transparência; Gestão de Processos e Projetos; Comunicação e Segurança Institucional.

O questionário, com as questões, subquestões e o cálculo dos resultados, para esse indicador, possui periodicidade de atualização semestral e pode ser acessado por meio do link: [Indicador 32 Gestao Governanca CGU 2022 Aferição Out_23](#). A aferição vigente foi instruída no Proc. 00190.102627/2022-28.

Nessa linha, após aplicação do referido questionário, para o exercício de 2023, o resultado foi 26,34 pontos. Isso equivale a 94,07% da meta prevista para o exercício (28 pontos). Conforme gráfico abaixo:



Percebe-se que a meta não foi atingida, mas que o nível de governança corporativa da CGU evoluiu de forma crescente e contínua, em 2023, o que demonstra aumento da maturidade, bem como consolidação da governança e gestão estratégica da Casa.

Indicador Estratégico 33: Engajamento e Visualizações nos canais eletrônicos da CGU

Este indicador cuida do engajamento e das visualizações nos canais eletrônicos

da CGU, por intermédio da soma da média de visualizações por notícia na intranet e no site da CGU, adicionada da soma dos engajamentos do Yammer e do Twitter. Abaixo estão os resultados aferidos:

Detalhamento da memória de cálculo

1. Intranet e Site da CGU

- Intranet: Número de Notícias: 348 / Visualizações: 14.432 / Média de visualizações por notícia: 41

- Site CGU: Número de Notícias: 145 / Visualizações: 110.263 / Média de visualizações por notícia: 760

* Soma das médias de visualizações por notícia: 41 (Intranet) + 760 (Site da CGU) = 801

Se 2023: 1.300 = 1, então 801 = 0,61

2. Yammer e Twitter

- Twitter: 271.372 seguidores / 124 tweets / 107.0K impressões / XX.XXX visitas ao perfil (o número só é acessível para assinantes do twitter blue) / Taxa de Engajamento: 2,7%

* Soma dos engajamentos do Yammer e do Twitter: 0% (Yammer) + 2,7% (Twitter) = 2,7%

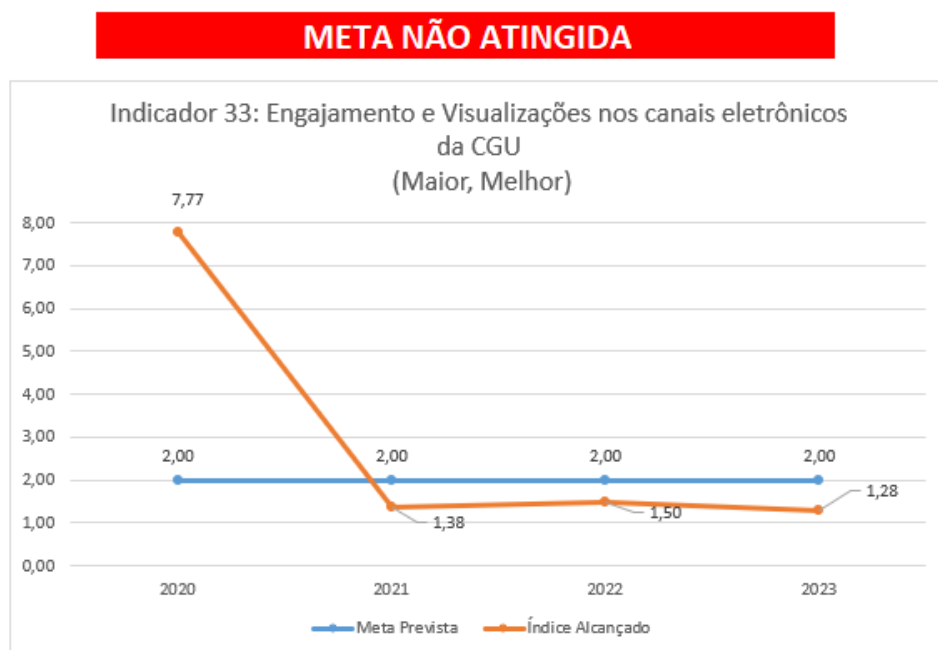
Se 2023: 4,0% = 1, então 2,7% = 0,67

3. Resultado parcial 2023

- Meta 2023: 2

- Resultado 2023: 1,28 (0,61 + 0,67).

Por conseguinte, observa-se que a meta para o exercício não foi atingida, alcançando apenas 64% do engajamento e visualizações previstos (2,00) conforme gráfico abaixo:

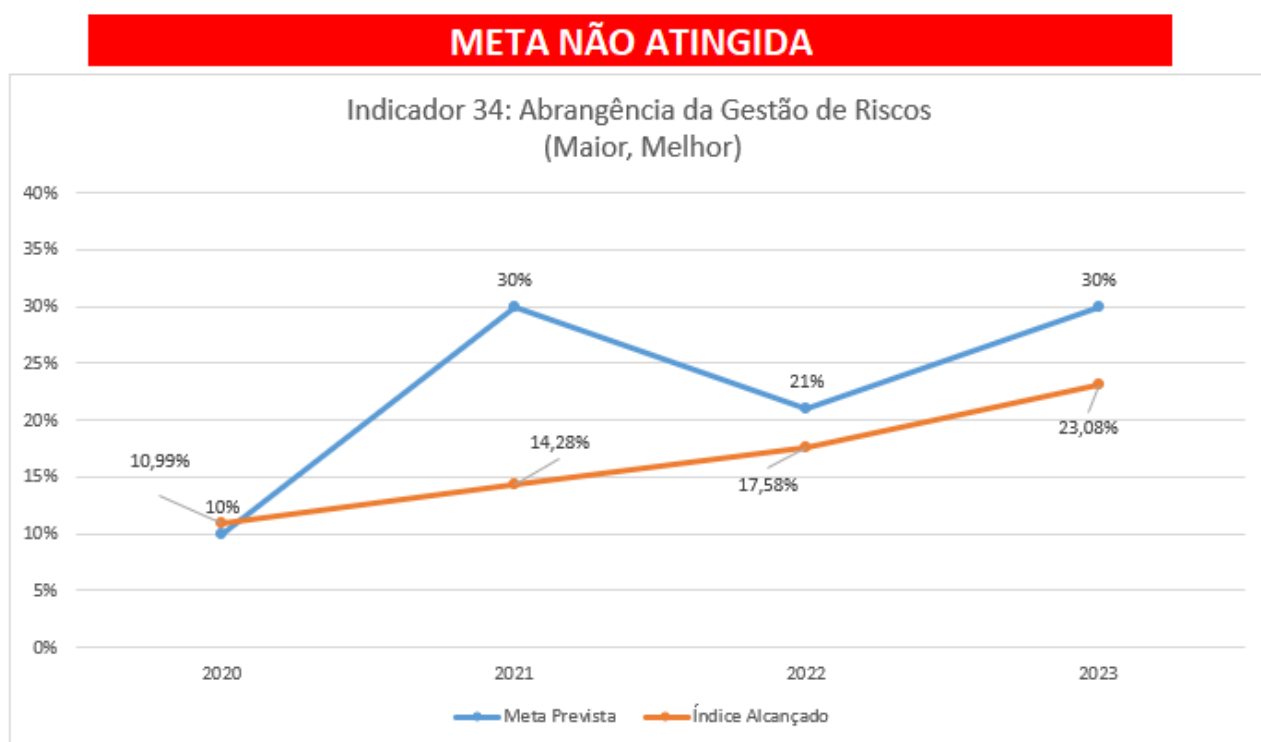


Indicador Estratégico 34: Abrangência da Gestão de Riscos

Este indicador está associado ao monitoramento da execução do processo “gerenciar riscos corporativos” e cuida da implementação do Gerenciamento de Riscos nos Processos Organizacionais – abrangência da Gestão de Riscos.

Como o indicador de Abrangência de Gestão de Riscos computa os processos que têm ao menos 1 processo gerenciado e no último trimestre de 2023 foram gerenciados subprocessos de processos que já contavam com ao menos um subprocesso gerenciado, e, portanto, que já haviam sido computados anteriormente, o resultado do último trimestre permaneceu o mesmo que o trimestre anterior.

A seguir apresentamos gráfico com o resultado do indicador, em que se verifica que, em 2023, a gestão de riscos abrangeu 23,08% dos processos da CGU, não alcançando a meta prevista de 30%.



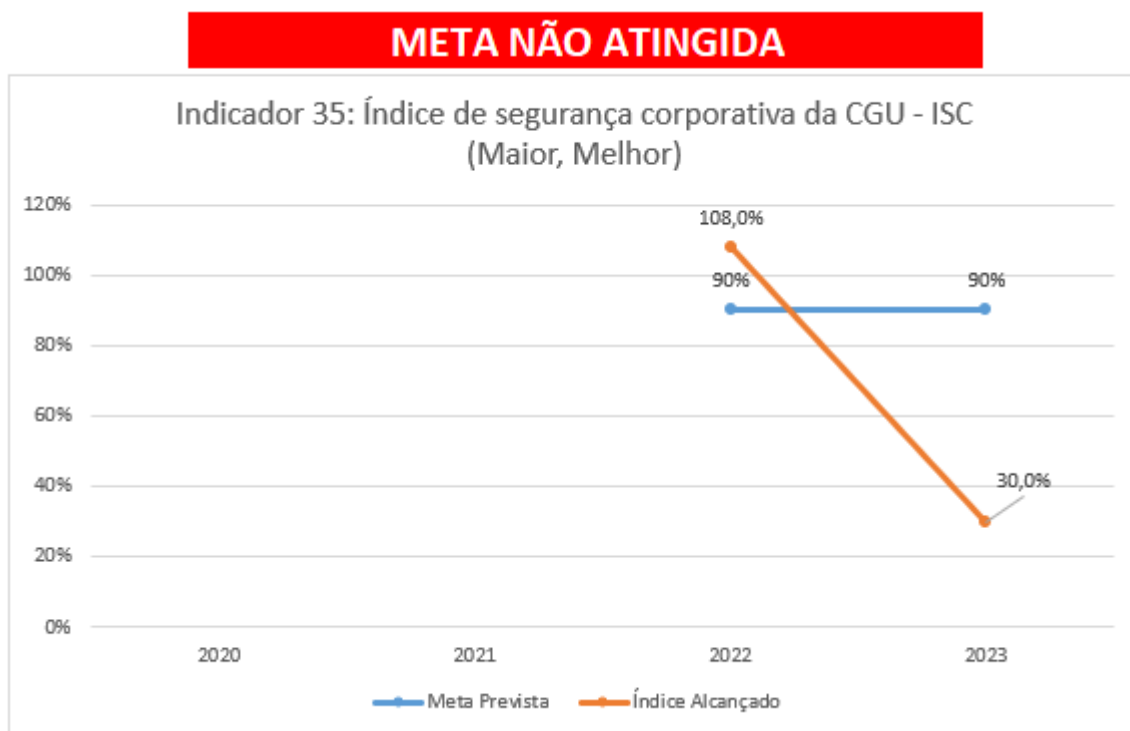
O indicador de Abrangência da Gestão de Riscos deve obter resultado mais realista considerando que a cadeia de valor de processos está em revisão, com projeção de redução de número de processos de 91 para 71, o que impactará positivamente no resultado desse indicador.

Indicador Estratégico 35: Índice de segurança corporativa da CGU - ISC

Trata-se de indicador definido pelo Comitê Gerencial de Segurança Corporativa - CGSC que definiu que o índice de segurança corporativa da CGU evidenciará as ocorrências de incidentes relativos a pessoas, tecnologia da informação, da-

dos e informações e patrimônio. Definiu-se também que a aferição do indicador será realizada com base na análise do somatório do número de incidentes do ano avaliado sobre o total de ocorrências do ano anterior, utilizando-se de informações subsidiadas pelos pontos focais de cada unidade da CGU.

Indicador 35 - Índice de segurança corporativa Anual da CGU relativo aos 1o Trimestre (3 incidentes), 2o Trimestres de 2023 (3 incidentes), 3o Trimestre (1 incidente) e 4o Trimestre (1 incidente) . Este indicador foi aferido apenas com as informações de incidentes relativos à área de Segurança da Informação (SE/DTI), demais incidentes relativos à Segurança Corporativa não foram coletados.



Como o indicador não faz análise qualitativa dos incidentes, há previsão de alteração no indicador. A DISEG/CGTEC está avaliando o indicador iSegCiber, elaborado com referência no CIS v8, a fim de propor um novo indicador para substituir o atual no próximo ciclo do Planejamento Estratégico (2024- 2027).

Por fim, a meta do indicador 35 - Índice de segurança corporativa da CGU não foi alcançada, mas, como ele não permite uma análise qualitativa dos incidentes, não é possível se concluir que houve piora na segurança corporativa. Mais do que isso, conclui-se que é um indicador que precisa de revisão, de forma a trazer resultados que contribuam melhor para a análise do respectivo objetivo estratégico. Há uma proposta de revisão aprovada junto à DTI e sendo avaliada junto à CGGE/SE.

PARTE 4 • CONCLUSÃO

Na perspectiva de resultados, três dos nove indicadores estratégicos apresentaram resultados acima da meta prevista. Quatro não atingiram a meta, um não foi aferido e um foi descontinuado. Nessa mesma linha, na perspectiva de processos internos, definiram-se catorze indicadores estratégicos. Desse total, cinco apresentaram resultados acima da meta prevista, oito não atingiram a meta e um não foi aferido.

No que concerne à perspectiva de recursos, observa-se que dois dos oito indicadores estratégicos resultaram acima da meta, quatro não atingiram a meta, um não foi aferido e um não tinha meta definida para o exercício de 2023. Na perspectiva de gestão estratégica, por seu turno, a aferição constatou que um quase alcançou a meta prevista para 2022 e três não superaram a meta planejada.

Indicadores Estratégicos	Atingido	Quase atingido	Não atingido	Não aferido	Sem meta	Descontinuado	Subtotal
Resultado (1 a 9)	3	0	4	0	1	1	9
Processos internos (10 a 23)	5	3	5	1	0	0	14
Recursos (24 a 31)	2	2	2	1	1	0	8
Estratégicos (32 a 35)	0	1	3	0	0	0	4
Total							35

Assim, ao resumir a avaliação do desempenho institucional da CGU, em consonância com as perspectivas do Mapa Estratégico da CGU para o quadriênio 2020-2023 (ano base 2023), nota-se que, quando se retira dois indicadores que não foram aferidos, um que não tinha meta e outro que foi descontinuado, a perspectiva de **resultados** demonstrou desempenho 42,9% das metas alcançadas para os indicadores de resultados (3/7).

Na perspectiva de **processos internos**, um não foi aferido. Assim, entre os treze indicadores aferidos, cinco ficaram acima da meta e três quase a alcançaram (12, 15 e 17), atingindo 94,86%, 91,93% e 91,49% de suas respectivas metas. Sobre o Indicador 12 (SIP), a unidade informou que o resultado alcançado em dezembro de 2023 foi o maior da série histórica, com um aumento de 2,92% em relação ao mesmo período do ano em 2022. Sobre o Indicador 15, a CRG informou que, embora o resultado tenha ficado abaixo da meta prevista para 2023, quando comparado ao resultado de 2022, observa-se a tendência de alta no índice de 2023, decorrente de aumento da qualidade dos juízos de admissibilidade realizados. No que tange ao Indicador 17, a OGU informou que o não atingimento da meta se deu em razão de: (1) passivo acumulado de manifestações em tratamento fora do prazo da Ouvidoria do INSS; e (2) criação de novas ouvidorias decorrentes da reestruturação administrativa.

Na perspectiva de **recursos**, um indicador não foi aferido e um não tinha meta definida para o exercício e, entre os seis aferidos, dois resultaram acima da meta,

demonstrando um desempenho de 33,3%. Além disso, dos quatro que não atingiram a meta, dois chegaram bem perto (indicadores 30 e 31), atingindo 96,42% e 90,98% de suas respectivas metas. De acordo com a CGCOF/DGC, o Indicador 30 oscila muito em função da movimentação das solicitações de orçamento feitas pelas áreas da Casa no sistema e-Aud, o que não permite uma expectativa mais precisa sobre o atingimento ou não da meta até que chegue o final do exercício. Sobre o Indicador 31, a cargo da COGEP/DGC, foi declarado que, para 2023, 217 AFFC e 31 TFFC estavam cedidos e em exercício descentralizado. No entanto, o impacto quantitativo na força de trabalho desta CGU está sendo mitigado por medidas gerenciais adotadas para otimização da força de trabalho, bem como incentivo à automatização de diversas tarefas realizadas por servidores, o que promove mais agilidade nos processos, sendo possível entregar uma demanda maior com menos recursos.

Por sua vez, dos quatro indicadores relacionados à perspectiva de **gestão estratégica**, um deles (o indicador 32) chegou bem perto de atingir sua meta, alcançando 94,07% do resultado previsto para 2023. O indicador 34 melhorou um pouco a aferição em relação ao exercício anterior mais ainda não foi o suficiente, já a meta do indicador 35 - Índice de segurança corporativa da CGU - não foi alcançada. Contudo, como o indicador 35 não permite uma análise qualitativa dos incidentes, não é possível concluir se houve piora efetiva na segurança corporativa. Mais do que isso, conclui-se que é um indicador que precisa de revisão, de forma a trazer resultados que contribuam melhor para a análise do respectivo objetivo estratégico.

Acrescenta-se, ainda, que, para os 35 indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico do ciclo 2020-2023, dez alcançaram ou superaram a meta, o que demonstra um resultado de 33,3% (quando excluídos os cinco indicadores não aferidos ou sem metas ou ainda o descontinuado). Também houve bom desempenho por parte de seis indicadores que ficaram bastante perto do resultado esperado (20,0%), contribuindo para o alcance de grande parte dos objetivos da Casa (atingidos e quase atingidos atingiram 53,3%). Entre os indicadores que carecem de maior atenção, quatorze ficaram muito abaixo do planejado (46,7%), consoante figuras a seguir.

Situação do indicador	Cores da legenda	Qtde	% em relação ao total	Unidades responsáveis pelo indicador e o número do indicador respectivo (conforme figura abaixo)
Metas alcançadas		10	28,57%	SNAI (1), SFC (4), SFC (5), SFC (14), CRG (16), SFC (18), SFC (20), DIE (23), DTI (28), DTI (29)
Metas quase alcançadas		6	17,14%	SIP (12), CRG (15), OGU (17), CGGE (30), CGGE (31), CGGE (32)
Metas não alcançadas		14	40,00%	SIP (3), SFC (6), CRG (7), SIPRI (8), SIP (10), SNAI (11), SFC (13), SIPRI (21), SFC (22), DGC (25), DGC (26), ASCOM (33), CGPRI (34), DTI (35)
Resultados não aferidos		2	5,71%	SIP (19), DGC (27)
Indicadores sem metas		2	5,71%	CRG (9), DGC (24)
Descontinuados		1	2,86%	OGU (2)

VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

MISSÃO

Elevar a Credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

RESULTADOS

- 1 Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público
- 2
- 3
- 4 Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade
- 5
- 6
- 7 Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos
- 8
- 9

PROCESSOS INTERNOS

- 10 Ampliar e aperfeiçoar as políticas de promoção de transparência, ética e de participação social
- 11
- 12
- 13 Aprimorar as avaliações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões governamentais
- 14
- 15 Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos
- 16
- 17 Aprimorar a supervisão e orientação dos órgãos integrantes dos sistemas de ouvidoria, correição e controle interno do Poder Executivo Federal
- 18
- 19 Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública
- 20
- 21 Fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de inteligência e de combate à corrupção
- 22
- 23

RECURSOS

- 24 Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados
- 25 Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional
- 26
- 27 Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade
- 28
- 29
- 30 Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais
- 31

GESTÃO ESTRATÉGICA

Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocução Institucional

VALORES

- Transparência
- Ética
- Imparcialidade
- Excelência
- Foco Do Cidadão
- Idoneidade

Os 10 indicadores que alcançaram as metas definidas para o período estão indicados na cor verde no Mapa Estratégico da CGU. Os seis que tiveram resultados acima de 90% ou muito próximos de atingir a meta estão indicados pela cor laranja. Apenas dois indicadores estratégicos não foram aferidos em 2023 (cinza).

Por derradeiro, verifica-se que, de uma forma geral, os resultados apresentados validam a estratégia definida para o exercício e corroboram o fato de que a estrutura de governança interna da CGU apoia a capacidade da Casa de gerar valor em curto, médio e longo prazo. Todavia, esse aprendizado foi fundamental para o próximo ciclo do planejamento estratégico, no tocante ao estabelecimento de indicadores e respectivas.

PARTE 5 • ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

APÊNDICE A – QUADRO-RESUMO DA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGU (2023)

Objetivo Estratégico		Indicador	Meta	Resultado	Avaliação		
					Resultado em relação à meta	Nº de Indicadores	Nº de Indicadores igual ou acima da meta
Objetivos de Resultados	1	1	98%	99,77%	101,81%	3	1
		2	70%	0,00%	Descontinuado		
		3	100%	76,37%	76,37%		
	2	4	R\$ 80,00 bi	R\$ 89,80 bi	112,25%	3	2
		5	6,7	58,7	876,12%		
		6	75%	60,53%	80,71%		
	3	7	10%	13%	Menor melhor	3	0
		8	100%	64,00%	64,00%		
		9	0	0	Sem meta		
Objetivos de Processos Internos	4	10	326%	59,77%	18,33%	3	0
		11	46%	-3,57%	valor negativo		
		12	81,87%	77,66%	94,86%		
	5	13	100,0%	85,0%	85%	2	1
		14	30%	32,00%	106,67%		
	6	15	90%	82,47%	91,93%	2	1
		16	50%	60,50%	121,00%		
	7	17	99%	90,58%	91,49%	2	1
		18	75%	92,38%	123,17%		
	8	19	70%	0%	Não aferido	2	1
		20	100%	100,00%	100,00%		
	9	21	0,70	0,89	Menor melhor	3	1
		22	45%	27,80%	61,78%		
		23	75%	94%	125,33%		

Objetivos de Recursos	10	24	0	0	Sem meta	1	0
	11	25	50%	33%	66%	2	0
		26	80%	42%	53,00%		
	12	27	60%	0%	Não aferido	3	2
		28	33%	61%	185,00%		
		29	98%	99,62%	101,65%		
	13	30	95%	91,60%	96,42%	2	0
		31	90%	81,88%	90,98%		
Objetivo de Gestão Estratégica	14	32	28	26,34	94,07%	4	0
		33	2	1,28	64,00%		
		34	30%	23,08%	76,93%		
			10%	30,00%	não atendida		

Fonte: CGU/SE/CGGE